

DIÁRIO OFICIAL PORTO ALEGRE

Órgão de divulgação do Município – Ano XV – Edição 3790 – Terça-feira, 22 de Junho de 2010

Prefeitura divulga Consulta Popular

Com objetivo de promover o exercício de cidadania, a Prefeitura de Porto Alegre está engajada na organização do processo de Consulta Popular 2010, que acontecerá nesta quarta-feira, 23, das 8h às 18h, nos pontos fixos de votação. A Secretaria Municipal de Coordenação Política e Governança Local está envolvida na implantação do processo de votação, com as secretarias envolvidas e Conselho Municipal de Desenvolvimento (Comude).

Serão mais de 500 urnas espalhadas em diversos pontos da cidade. As urnas estarão na Esquina Democrática, Mercado Público, Santa Casa, Pronto Socorro, Estação do Trensurb, Mercado Público, Rodoviária, Delegacias de Polícia, Largo Glênio Peres, Postos da Brigada Militar e nos pontos estratégicos escolhidos pelos Centros Administrativos Regionais nas comunidades. A votação também poderá ser feita pela Internet. Os interessados devem acessar o site: <http://www.consultapopular.rs.gov.br> até as 23h59 do dia 23.

Os projetos que serão priorizados pelos eleitores são: Reaparelhamento do Corpo de Bombeiros; Aquisição de viatura leve-Brigada Militar; Aquisição de viatura leve-Polícia Civil; Conservação de Estrada de Acesso Rural; Manter e Conservar Espaços Escolares; Quadra Esportiva Simples; Reforma e Adaptação de Área Hospitalar; Construção/Ampliação de Unidade Básica de Saúde; Qualificação do Trabalhador; Implantação do Centro do Centro de Convivência; Implantação de Ações para Atendimento da Criança e Adolescente; Construção de Rodovias; Pavimentação Asfáltica e Construção de Unidades Habitacionais. Os eleitores poderão votar em até quatro projetos prioritários.

Frota da Samu recebe novos veículos

A Secretaria Municipal de Saúde (SMS) recebeu ontem, 21, em solenidade no Hospital São Pedro, seis ambulâncias e três motolâncias para a frota do Samu. Os novos veículos, provenientes do programa Salvar/Samu 192, irão substituir os

antigos com maior quilometragem; as motolâncias serão utilizadas no acompanhamento às unidades de suporte avançado.

Apesar da SMS fazer a manutenção preventiva da frota, há uma depreciação normal dos veículos com o tempo de uso. Portanto, é necessária a reposição para garantir a qualidade dos serviços oferecidos à comunidade, afirmou o secretário municipal de Saúde.

De acordo com a coordenadora de Urgências e Emergências da SMS, Roberta Dalcin, a equipe para atuar nas motolâncias já foi selecionada e irá fazer treinamento específico na Polícia Rodoviária Federal, conforme determina o Ministério da Saúde. A capacitação será realizada em julho e as atividades devem iniciar em agosto.

O ato teve a presença da governadora Yeda Crusius e do ministro da Saúde, José Gomes Temporão. Segundo o ministro, o Rio Grande do Sul é o sétimo estado que universaliza o serviço Salvar/Samu 192. Este ano, cerca de 165 milhões de brasileiros estão com assistência do Samu.



Capital recebeu seis ambulâncias e três motos

Banco de Imagens – PMPA

CONSULTA POPULAR 2009 FORTALEÇA SUA REGIÃO.

Instruções para o preenchimento dos campos abaixo:
1. Se houver dúvida sobre o preenchimento, clique no ícone (?) de ajuda ao lado dos campos.
2. Os campos marcados com (*) são obrigatórios.
3. O título de eleitor deve pertencer ao estado do Rio Grande do Sul.
4. Clique no botão PROSSEGUIR para entrar na ódeula de votação.

Identificação

* Nome:

* Título de Eleitor: Consultar Título

* Nro. Identidade: RS

* Município: Seleccione o município da votação

E-mail:

Votação da Consulta Popular poderá ser feita pela Internet

Quem pode votar?

Todo eleitor gaúcho, mediante a apresentação do título eleitoral ou da carteira de identidade.

Como e onde votar?

Serão distribuídas urnas para votação em diversos pontos da cidade. A população também poderá escolher as demandas prioritárias pela Internet, no site www.consultapopular.rs.gov.br.

Por que participar?

A Consulta Popular é um instrumento de democracia direta pelo qual o cidadão pode escolher onde quer aplicar o orçamento público. Porto Alegre faz parte do Corede Metropolitano do Delta do Jacuí, composto por mais nove municípios: Alvorada, Cachoeirinha, Eldorado do Sul, Glorinha, Guaíba, Gravataí, Santo Antônio da Patrulha, Triunfo e Viamão.

Caminhada no Moinhos

O Viva o Centro a Pé do dia 26 de junho, sábado, irá ao bairro Moinhos de Vento, com saída às 10h, do Caminho dos Antiquários, na rua Demétrio Ribeiro, em frente à Praça Daltrio Filho. Um ônibus da Carris levará os participantes até a Praça Júlio de Castilhos, seguindo pelo Jardim Cristofel e Estação de Água Moinhos de Vento, com visita interna.



Banco de Imagens – PMPA

Quem quiser participar deve efetuar a inscrição pelo e-mail vivaocentroape@gmail.com ou pelo telefone 3333-1873. O valor é um quilo de feijão, lentilha ou arroz ou óleo de cozinha. As doações serão encaminhadas a instituições do município. Existem caixas para o recolhimento no ponto de saída das caminhadas. Os participantes do passeio serão orientados pelo arquiteto Silvio Belmonte de Abreu Filho. As caminhadas do Viva o Centro a Pé são realizadas duas vezes por mês, sempre aos sábados, orientadas por professores especialistas em história ou arquitetura. A promoção é das secretarias do Planejamento Municipal (SPM), da Cultura (SMC) e de Turismo (SMTUR), do Programa Viva o Centro e do Gabinete da Primeira-Dama, com apoio da Carris. Outras informações podem ser obtidas no site www.portoalegre.rs.gov.br/vivaocentro.

Operação Lei Seca



Banco de Imagens – PMPA

A equipe especial de fiscalização da Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio (Smic) realizou no final de semana, 18 e 19 de junho, a 162ª edição da Operação Lei Seca, com o apoio da Brigada Militar. Foi verificada a regularidade administrativa de diversos bares, boates e casas noturnas, assim como a presença e o consumo de bebidas alcoólicas por menores de idade. Ao todo, foram 30 vistorias realizadas nos bairros Santana, Centro Histórico, Floresta, Higienópolis e Cidade Baixa. Durante a ação, a Smic emitiu quatro notificações de irregularidade, sete autos de infração e três notificações de multa. Os proprietários têm prazo estabelecido em legislação para regularizarem os locais e comunicarem à fiscalização, sob pena de ser aberta portaria de interdição.

Vacinação de idosos

Ao todo, 1.159 idosos que não haviam se vacinado contra a gripe comum aproveitaram as novas doses de vacinas disponibilizadas pelo Ministério da Saúde para se imunizar contra a doença. A vacinação ocorreu no período de 14 a 18 de junho, e não foi prorrogada. O lote extra da vacina contra a gripe sazonal ficou disponível durante toda a semana passada no Hospital Materno-Infantil Presidente Vargas. As doses que sobraram serão disponibilizadas às unidades de saúde, para o atendimento de acamados e geriatrias, conforme lista de usuários cadastrados.

EXECUTIVO**DECRETOS****DECRETO Nº 16.713, de 17 de junho de 2010.**

Regulamenta a Lei nº 10.797, de 23 de dezembro de 2009, que autoriza o Executivo Municipal a proceder no adiantamento de recursos financeiros, para fins de doação, pelos servidores municipais ativos e inativos, ao Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (FUNCRIANÇA), criado pela Lei Complementar nº 628, de 17 de agosto de 2009, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso das atribuições que lhe confere o inciso II do artigo 94 da Lei Orgânica do Município;

Considerando o disposto na Lei Federal nº 8.069, de 13 de julho de 1990, que dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente, que, no art. 260, estabelece que os contribuintes poderão deduzir do imposto devido, na Declaração do Imposto sobre a Renda, o total das doações feitas aos Fundos dos Direitos da Criança e do Adolescente – nacional, estaduais e municipais –, devidamente comprovadas, obedecidos os limites estabelecidos em decreto do Presidente da República;

considerando o disposto no art. 22 da Lei Federal nº 9.532, de 10 de dezembro de 2007, que limita a soma de deduções de Imposto de Renda da Pessoa Física até 6% (seis por cento) do imposto devido; e

considerando a Lei nº 10.797, de 23 de dezembro de 2009, que autoriza o Executivo Municipal a proceder no adiantamento de recursos financeiros, para fins de doação, pelos servidores municipais ativos e inativos ao Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (FUNCRIANÇA),

D E C R E T A:

Art. 1º As doações de que trata a Lei nº 10.797, de 23 de dezembro de 2009, que autoriza o Executivo Municipal a proceder no adiantamento de recursos financeiros, para fins de doação, pelos servidores municipais ativos e inativos, ao Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (FUNCRIANÇA), criado pela Lei Complementar nº 628, de 17 de agosto de 2009, regular-se-ão pelas disposições do presente Decreto.

Art. 2º As doações deverão ser efetuadas pela Internet, através do sítio <http://rh24horas.procempa.com.br>, até as 24h (vinte e quatro horas) do antepenúltimo dia útil do mês de dezembro do exercício corrente.

Art. 3º Os valores doados serão depositados diretamente na conta do FUNCRIANÇA.

§ 1º Os valores doados não poderão ultrapassar o limite de 6% (seis por cento) do imposto devido pelo servidor municipal, que fizer Declaração de Imposto de Renda, pelo modelo completo.

§ 2º Os comprovantes das doações estarão disponíveis a partir de janeiro do exercício seguinte ao da efetiva doação no sítio <http://rh24horas.procempa.com.br>, na opção de doação ao FUNCRIANÇA.

Art. 4º Os valores adiantados pelo Poder Executivo serão descontados através da folha de pagamento do servidor contribuinte em 3 (três) parcelas iguais, nos meses de setembro, outubro e novembro do exercício seguinte ao da efetivação das doações.

§ 1º Nos casos de vacância de cargo efetivo municipal ou aposentadoria, anteriores aos meses outubro e novembro do exercício seguinte ao da efetivação das doações, o desconto de que trata este artigo será integral.

§ 2º Ocorrendo vacância no mês de outubro pelos motivos estabelecidos no § 1º, a parcela de novembro será antecipada, para fins do desconto previsto neste artigo.

Art. 5º As disposições deste Decreto aplicam-se às Autarquias e Fundação Municipais.

Art. 6º Para fins de operacionalização das disposições contidas no presente Decreto, a Empresa Pública de Transporte e Circulação (EPTC), a Companhia de Processamento de Dados do Município de Porto Alegre (PROCEMPA) e a Companhia Carris Porto-Alegrense (CARRIS) emitirão suas próprias normatizações no âmbito de suas competências.

Art. 7º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 28 de dezembro de 2009.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 17 de junho de 2010.

José Fortunati,
Prefeito.

Cezar Busatto,
Secretário Municipal de Coordenação
Política e Governança Local.

Registre-se e publique-se.
Newton Baggio,
Secretário Municipal de Gestão e
Acompanhamento Estratégico.

DECRETO Nº 16.715, de 18 de junho de 2010.

Altera a estrutura da Secretaria Municipal de Educação (SMED), pela inclusão da Escola Municipal de Ensino Fundamental Moradas da Hípica (EMEFMH), altera a redação do inc. VIII do art. 2º do Decreto nº 9.391, de 17 de fevereiro de 1989.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 94, incisos II e IV, da Lei Orgânica do Município e de conformidade com o disposto no artigo 21 da Lei nº 6.309, de 28 de dezembro de 1988,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica a Escola Municipal de Ensino Fundamental Moradas da Hípica (EMEFMH), criada pelo Decreto nº 16.073, de 22 de setembro de 2008, subordinada à Divisão de Educação Escolar (DEE), da Supervisão de Educação (SE), da Secretaria Municipal de Educação (SMED).

Art. 2º Fica lotada 1 (uma) Função Gratificada de Diretor de Escola (1.1.1.6) e 1 (uma) Função Gratificada de Vice-Diretor de Escola (1.1.1.5), criadas pela Lei nº 10.862, de 23 de março de 2010, constantes do item 2 do Anexo II da Lei nº 6.151, de 13 de julho de 1988, junto à EMEFMH, da DEE, da SE, da SMED.

Art. 3º Fica lotada 1 (uma) Função Gratificada de Secretário de Escola (2.1.1.4), criada pela Lei nº 10.862, de 23 de março de 2010, constante da letra "c" do Anexo I da Lei nº 6.309, de 1988, junto à EMEFMH, da DEE, da SE, da SMED.

Art. 4º Fica alterado o inc. VIII do art. 2º do Decreto nº 9.391, de 17 de fevereiro de 1989, conforme disposto nos artigos anteriores, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“VIII – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
 . . . Secretário Municipal
 [...] . . . SUPERVISÃO DE EDUCAÇÃO
 [...] DIVISÃO DE EDUCAÇÃO ESCOLAR
 [...] Escola Municipal de Ensino Fundamental Migrantes

 **PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE**
Diário Oficial de Porto Alegre
Órgão de Divulgação Oficial do Município de Porto Alegre
 Criado pelo Decreto nº 11.226 de 14 de Março de 1995
www.portoalegre.rs.gov.br

PREFEITO MUNICIPAL: José Fortunati
SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO: Secretária: Sônia Mauriza Vaz Pinto
GERENTE DO DIÁRIO OFICIAL: Jornalista Tamara Maria Costa Pereira - Fone: 3289.1231
ENDEREÇO: Rua Siqueira Campos, 1300 – 7º andar – CEP 90010-907
diariooficial@sma.prefpoa.com.br – Fax 3289-1248
ASSINATURAS, VENDAS E DISTRIBUIÇÃO: Paulo Colbert Rosa Kerche – Fone 3289-1230
ASSINATURA ANUAL: R\$ 65,00 – **SEMESTRAL:** R\$ 32,50 – **AVULSO:** R\$ 0,50
EDIÇÃO GRÁFICA E IMPRESSÃO: CORAG – Companhia Rio-grandense de Artes Gráficas

.....Diretor de Escola (6151) 1.1.1.6
Vice-Diretor de Escola (6151) 1.1.1.5
Secretário de Escola 2.1.1.4
Escola Municipal de Ensino Fundamental Moradas da Hípica
Diretor de Escola (6151) 1.1.1.6
Vice-Diretor de Escola (6151) 1.1.1.5
Secretário de Escola 2.1.1.4
Escola Municipal de Ensino Fundamental Morro da Cruz

[...]"

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de maio de 2009.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 18 de junho de 2010.

José Fortunati,
Prefeito.Sônia Vaz Pinto,
Secretária Municipal de Administração.Registre-se e publique-se.
Newton Baggio,
Secretário Municipal de Gestão e
Acompanhamento Estratégico.

EXECUTIVO PESSOAL

endereço eletrônico: diariooficial@sma.prefpoa.com.br

Atos

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE, à servidora, através do Ato 114 de 7.6.10 (processo 1.17737.10.9).

NOME: ANA CLARA GOMES DE MATTOS MATRÍCULA: 99217.6/01
 CARGO: Professor CÓDIGO: ED103M4
 LOTAÇÃO: SMED
 OBJETO: O incentivo IV, correspondente ao padrão M5, a contar de 11.03.2010.
 BASE LEGAL: Art. 24, alínea "e" e art. 25, alínea "c", da Lei 6151/88, alterada pelas Leis 7010/92 e 7150/92.

CONCEDE, à servidora, através do Ato 116 de 7.6.10 (processo 1.12062.10.3).

NOME: TANISE MÜLLER RAMOS MATRÍCULA: 81624.6/01
 CARGO: Professor CÓDIGO: ED103M4
 LOTAÇÃO: SMED
 OBJETO: O incentivo IV, correspondente ao padrão M5, a contar de 01.04.2010.
 BASE LEGAL: Art. 24, alínea "e" e art. 25, alínea "c", da Lei 6151/88, alterada pelas Leis 7010/92 e 7150/92.

CONCEDE, à servidora, através do Ato 118 de 7.6.10 (processo 1.15194.10.8).

NOME: JOANA VASCONCELLOS ABREU MATRÍCULA: 25034.2/01 e 02
 CARGO: Professor CÓDIGO: ED103M4
 LOTAÇÃO: SMED
 OBJETO: O incentivo IV, correspondente ao padrão M5, a contar de 01.02.2010.
 BASE LEGAL: Art. 24, alínea "e" e art. 25, alínea "c", da Lei 6151/88, alterada pelas Leis 7010/92 e 7150/92.

CONCEDE, à servidora, através do Ato 137 de 7.6.10 (processo 1.17736.10.2).

NOME: ALINE LABRIZA GLOBIG MATRÍCULA: 99264.4/01
 CARGO: Professor CÓDIGO: ED103M1
 LOTAÇÃO: SMED
 OBJETO: O incentivo IV, correspondente ao padrão M5, a contar de 15.03.2010.
 BASE LEGAL: Art. 24, alínea "e" e art. 25, alínea "c", da Lei 6151/88, alterada pelas Leis 7010/92 e 7150/92.

CONCEDE, à servidora, através do Ato 138 de 7.6.10 (processo 1.23520.10.8).

NOME: DEISE LETÍCIA BETTI MATRÍCULA: 100234.1/01
 CARGO: Professor CÓDIGO: ED103M1
 LOTAÇÃO: SMED
 OBJETO: O incentivo III, correspondente ao padrão M4, a contar de 12.5.10.
 BASE LEGAL: Art. 24, alínea "d" e art. 25, alínea "b", da Lei 6151/88, este último alterado pela Lei 8595/2000.

MODIFICA, em relação ao candidato aprovado no Concurso Público 463, homologado em 16.03.2010, através do Ato 689 de 17.6.10 (processo 1.15447.10.3).

NOME: TIAGO RUTSATZ SALOMONI MATRÍCULA: 1007408
 CARGO: Engenheiro - cartógrafo - 3º lugar CÓDIGO: ES.1.14.NS.A
 LOTAÇÃO: Secretaria do Planejamento Municipal
 OBJETO: O Ato 681, de 08.06.2010, que o nomeou em caráter efetivo, quanto ao cargo, que passa a ser ENGENHEIRO, área CARTÓGRAFO, e não como constou.

NOMEIA, no cargo de PROFESSOR, ED.1.03.M4.A, lotação SMED, os candidatos abaixo relacionados, aprovados no Concurso Público 440, homologado em 10.07.2009, em caráter efetivo, para cumprirem

estágio probatório, com base no artigo 20, parágrafo único, da Lei Complementar 133, de 31.12.1985, através do Ato 726 de 18.6.10.

Nome	Processo	Autorizado em
JULIA ROVENA WITT – Ciências Físicas, Químicas e Biológicas – 2º Lugar	01.015421.10.4	03.05.2010
LÚCIANA MARTINS BRAUNER – Educação Física / Rede Escolar – 31º Lugar	01.019804.10.5	25.05.2010

TORNA SEM EFEITO, em relação à candidata aprovada no Concurso Público 440, homologado em 10.07.2009, autorizado em 19.02.2010, através do Ato 727 de 18.6.10 (processo 1.4560.10.8).

NOME: SARA CRISTINA KILPP FERNANDES
 CARGO: Professor - A. Iniciais dos Ciclos de Form./EJA - 118º Lugar
 CÓDIGO: ED.1.03.M1.A

LOTAÇÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
 OBJETO: O Ato 345, de 30.04.2010, que a nomeou em caráter efetivo, por não ter entrado em exercício dentro do prazo legal.

BASE LEGAL: Artigo 29, parágrafo primeiro, da Lei Complementar 133, de 31.12.1985.

MODIFICA, em relação ao servidor, através do Ato 139 de 7.6.10 (processo 1.10582.10.0).

NOME: LUIZ EMÍLIO COLVARA BERNARDI MATRÍCULA: 39535.6/01
 CARGO: Professor CÓDIGO: ED103M4
 LOTAÇÃO: SMED
 OBJETO: O Ato 089/10, de 04.05.2010, que concedeu o incentivo IV, correspondente ao padrão M5, quanto ao número da matrícula do servidor que passa a ser 39535.6/01 e não como constou.
 BASE LEGAL: Art. 24, alínea "e" e art. 25, alínea "c", da Lei 6151/88, alterada pelas Leis 7010/92 e 7150/92.

MODIFICA, em relação à servidora, através do Ato 140 de 7.6.10 (processo 1.9496.10.6).

NOME: CLARICE OLIVEIRA MOTA MATRÍCULA: 28955.6/02
 CARGO: Professor CÓDIGO: ED103M4
 LOTAÇÃO: SMED
 OBJETO: O Ato 088/10, de 04.05.2010, que concedeu o incentivo IV, correspondente ao padrão M5, quanto ao número da matrícula do servidor que passa a ser 28955.6/02 e não como constou.
 BASE LEGAL: Art. 24, alínea "e" e art. 25, alínea "c", da Lei 6151/88, alterada pelas Leis 7010/92 e 7150/92.

SUPERINTENDENTE ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO, DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS, no uso de suas atribuições legais,

TRANSPÕE a contar de 1.6.10, LUIZ CARLOS DE OLIVEIRA, 745380, ENIO DA PAZ GARCIA FILHO, 710134, JOÃO MANOEL HOFFMEISTER, 484523, PAULO HENRIQUE SALLES RIBEIRO, 726968 e NELSON SANTOS DE OLIVEIRA, 710110, detentores do cargo de motorista, OP.2.11.04, do quadro único de funcionários do DMAE para o quadro único da Administração Centralizada-Secretária Municipal da Saúde-SMS, com base no artigo 271 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 81 de 4.6.10 (processo 3.1663.10.0).

PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA, no uso de suas atribuições legais,

NOMEIA MIGUEL ANTÔNIO BARRETO, 16322.6, no CC 7,

Assistente B, 2.5.2.7, da Assessoria Jurídica, durante o período de 28.07.2010 a 26.08.2010, em substituição a MARCO ANTONIO DO AMARAL SEADI, 15952.1, em virtude de férias, com base no artigo 69 da Lei Complementar 133, de 31.12.1985, através do Ato 089/10, de 11.06.2010. (Memo 063-10 DA)

NOMEIA LUIZ ALBERTO GIACOBBO, 76408.8, no CC 7, Assistente B, 2.5.2.7, do Gabinete da Presidência, durante o período compreendido entre 28.07.2010 e 26.08.2010, em virtude de o titular, MIGUEL ANTÔNIO BARRETO, 16322.6, encontrar-se investido em outro cargo comissionado, com base no artigo 69, Lei Complementar 133, de 31.12.1985, através do Ato 090/10, de 11.06.2010. (Memo 063-10 DA)

DIRETOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,

EXCLUI, do Quadro de Pensionistas do Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre, conforme relação anexa, beneficiários de pensão por morte por falecimento, extinguindo-se a respectiva pensão, com base na Legislação do Montepio dos Funcionários Municipais de Porto Alegre, Inciso I e § único do art. 70, da LC 478/02, através do Ato 59 de 8.6.10 (processo 9.2110.10.5).

Pensionista	Matric.	Ex-servidor	Matric.	Data Exclusão
EDY ALVES DE MENEZES	948-0	JOSE MARIA FONSECA MENEZES	2526-2	1/6/2010
MARIA CASTRO VERA	2454-7	JANUARIO MANOEL VERA	2115-4	3/6/2010
MARIA DE LOURDES ALVES FORTES	2527-0	JOSE JARDIM FORTES	5014-6	1/6/2010
MARIA DE LOURDES RODRIGUES CUNHA	2549-4	JORGE CUNHA	4793-6	18/5/2010
MARIA ESTELLA PINTO ROSADO	2606-2	JOAO DE DEUS AVILA ROSADO	3136-9	30/5/2010
NAZIR CASSAL COSTA BOTELHO	3073-4	JOSE J VINHOLES BOTELHO	3388-6	24/5/2010

DIRETOR-PREVIDENCIÁRIO DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,

APOSENTA ANA CARMEN MOUSQUER BASTOS, 24357.0, estatutária, Professor, ED-1.03.M5.D.10-0, 20 horas, da Secretaria Municipal de Educação, voluntariamente, por tempo de contribuição, exclusivamente em funções de magistério, com o provento integral mensal, com paridade em relação aos servidores ativos, Regime Financeiro de Repartição Simples, com base no artigo 6º, da EC 41/03, combinado com o § 5º, do artigo 40, da CF/88, com redação dada pela EC 20/98; Lei Federal 11301/06; artigo 107, da LC 478/02; vencimento com referência “D”, artigo 26, § 1º, com redação alterada pela Lei 6311/88, da Lei 6151/88; Lei 9870/05, alterada pela Lei 10042/06; Decreto 16688/10; avanços: 10 (50%), artigo 122, com redação da LC 150/87, da LC 133/85; gratificação adicional (25%), artigo 125, da LC 133/85; regime complementar de trabalho (100%), artigos 37, inciso I, alínea “c” e 131, parágrafo único, todos da LC 133/85; artigo 41, §§ 2º e 3º, da LC 478/02; artigo 32, da Lei 6151/88; gratificação pelo exercício em escola de difícil acesso (20% sobre padrão M1-A), artigo 40, inciso I, alterado pela LC 631/09; § 3º, inciso II, da LC 478/02; artigo 39, inciso I, da Lei 6151/88, alterada pela Lei 7565/94; CPF 31563481049, PASEP 10113408886, através do Ato 297 de 1º.6.10 (processo 1.46004.09.2). “Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado”.

MODIFICA, em relação a CRISTINA RODRIGUES DE AMORIM,

26127.3, estatutária, Professora, ED-1.03.M5.B.05-0, 20 horas, da Secretaria Municipal de Educação, sem paridade em relação aos servidores ativos, Regime Financeiro de Repartição Simples, o Ato 37, de 24/02/10, que concedeu a majoração da proporcionalidade computável para cálculo do provento, com a proporcionalidade de 6902/10950 dias, a contar de 16-11-09 (data do protocolo de averbação), face alteração no cálculo do provento. CPF 30928591549, PASEP 12203380138, através do Ato 203 de 3.5.10 (processo 1.57081.09.3). “Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado”.

Portarias

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE autorização à servidora, através da Portaria 30 de 21.6.10 (processo 1.25897.10.1).

NOME: ELIZABETH PORTANOVA MENDES RIBEIRO DA ROCHA MATRÍCULA: 7704.8/02
CARGO: Professor CÓDIGO: ED.1.03.M5.D-9
LOTAÇÃO: SMA

OBJETO: Para se afastar de suas funções, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens, no período de 22 a 25/06/2010, para coordenar o 2º Encontro Nacional de Qualidade de Vida no Serviço Público, evento promovido pela ISMA-BR, na cidade de Porto Alegre/RS.
BASE LEGAL: Art. 32, inciso II, da Lei Complementar 133/85.

CHEFE DA UNIDADE DE REGISTRO E PREPARO DE PAGAMENTO do CEDRE da SMA, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA LUIS HENRIQUE NAZÁRIO MEDEIROS, 35694.6, assistente administrativo, AA10406, para responder, em regime de tempo integral, pela função gratificada de chefe de núcleo, 11130001, 12301012, substituindo GISLAINE DA SILVA GUEDES, 32331.0, assistente administrativo, AA10406, por motivo de licença para tratamento de saúde, de 3 a 22.6.10, através da Portaria 65 de 8.6.10.

DESIGNA NELY TEREZINHA LEDEIRA, 65988, professora M5, ED103M5, para responder, em regime de dedicação exclusiva, pela função gratificada de gestora B, 11170009, da Coordenação da Qualidade de Vida, 12700009, substituindo ELIZABETH PORTANOVA MENDES RIBEIRO DA ROCHA, 77048, professora M5, ED103M5, por motivo de licença para tratamento de saúde, de 7 a 21.6.10, através da Portaria 1100 de 7.6.10.

GESTOR DA GERÊNCIA DE ACOMPANHAMENTO FUNCIONAL DA SRH, DA SMA, no uso de suas atribuições legais,

DELIMITA temporariamente atribuições ao servidor, através da Portaria 66 de 9.6.10 (processo 1.28072.08.1).

NOME: VOLTAIRE AUGUSTO BORGES MATRÍCULA: 48262.9
CARGO: Cirurgião-dentista CÓDIGO: ES110NS
LOTAÇÃO: SMS

OBJETO: Exclui de suas atividades: executar trabalhos de cirurgia buco facial; executar operações de prótese em geral e de profilaxia dentária; fazer extrações de dentes; compor dentaduras; preparar, ajustar e fixar dentaduras artificiais, coroas, trabalhos de pontes; tratar de condições patológicas da boca e da face, de 13/05/2010 a 12/11/2010.
BASE LEGAL: Artigo 60 da Lei Complementar 133/85.

DELIMITA atribuições ao servidor, através da Portaria 67 de 9.6.10 (processo 1.30083.09.5).

NOME: MARCUS VINICIUS LAVINA E SOUZA MATRÍCULA: 35152.3
CARGO: Auxiliar de enfermagem CÓDIGO: SA10106
LOTAÇÃO: SMS

OBJETO: Exclui as atividades que exigam atendimento ao usuário (público externo), a contar de 13/05/2010.
BASE LEGAL: Artigo 60 da Lei Complementar 133/85.

DELIMITA atribuições ao servidor, através da Portaria 68 de 9.6.10 (processo 1.63477.09.2).

NOME: SERGIO ANTONIO BRUNHAUS
 CARGO: Pedreiro
 LOTAÇÃO: SMOV
 OBJETO: Exclui as atividades que exijam operação de máquinas e esforços físicos excessivos; também não deve executar trabalhos em altura, a contar de 15/04/2010.
 BASE LEGAL: Artigo 60 da Lei Complementar 133/85.

MATRÍCULA: 29432.1
 CÓDIGO: OP11004

PRORROGA a Portaria 103 de 23/11/09, de estágio experimental do servidor, através da Portaria 69 de 10.6.10 (processo 1.43590.06.3).

NOME: ARCÊNIO DA SILVA AMARAL
 CARGO: Pedreiro
 LOTAÇÃO: SMOV
 OBJETO: Atribui em caráter experimental as tarefas relativas ao cargo de auxiliar de serviços gerais excluindo de suas atividades: fazer o serviço de faxina em geral; remover o pó de paredes, tetos, portas e janelas; limpar escadas, pisos, passadeiras, tapetes e utensílios; lavar e encerrar assoalhos; lavar vidros, espelhos e persianas. O servidor desenvolverá suas atividades na Divisão de Conservação de Vias Urbanas, 14301007 de 13/03/2010 a 12/09/2010.
 BASE LEGAL: Artigo 57, parágrafo 4º, e artigo 60 da Lei Complementar 133/85.

MATRÍCULA: 34567.5
 CÓDIGO: OP11004

SECRETÁRIO MUNICIPAL DA CULTURA, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA os Assistentes Administrativos MARCELO DE SOUZA BOESE, 33558.0, GISELE CRISTINA G. REN, 52818.6, e VALÉRIA SARTORI PFEIFER, 43997.9, para, sob a presidência do primeiro, constituírem a Comissão que julgará a licitação referente à Tomada de Preço 07/10, que trata dos serviços de produção para o Evento “Festival de Inverno 2010”, para a Coordenação de Música, da Secretaria Municipal da Cultura, devendo os envelopes serem abertos no dia 01 de julho de 2010, às 10h, na sala de licitações da Secretaria Municipal da Cultura, sita na Av. Independência, 453, nesta Capital, através da Portaria 102 de 15.6.10.

DESIGNA os Assistentes Administrativos MARCELO DE SOUZA BOESE, 33558.0, GISELE CRISTINA G. REN, 52818.6, e o Engenheiro SÉRGIO PINHEIRO DUTRA MENNA, 32800.8, para, sob a presidência do primeiro, constituírem a Comissão que julgará a licitação referente à Tomada de Preço 08/10, que trata dos serviços de execução do projeto de sistema de climatização para a Casa Torrely e Arquivo Histórico, devendo os envelopes serem abertos no dia 28 de junho de 2010, às 10h, na sala de licitações da Secretaria Municipal da Cultura, sita na Av. Independência, 453, nesta Capital, através da Portaria 103 de 15.6.10.

DESIGNA os Assistentes Administrativos MARCELO DE SOUZA BOESE, 33558.0, GISELE CRISTINA G. REN, 52818.6, e a Técnica em Comunicação Social ANDRÉA MENEZES DE SOUZA, 33497.5, para, sob a presidência do primeiro, constituírem a Comissão que julgará a licitação referente à Tomada de Preço 09/10, que trata dos Serviços Gráficos para a Secretaria Municipal da Cultura, devendo os envelopes serem abertos no dia 01 de julho de 2010, às 15h, na sala de licitações da Secretaria Municipal da Cultura, sita na Av. Independência, 453, nesta Capital, através da Portaria 104 de 15.6.10.

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais,

AUTORIZA DIMAS ALEXANDRE KLIEMANN, 904184/01, a se afastar de suas funções para participar do XVIII Internacional AIDS Conference, de 18 a 23.7.10, em Viena, Áustria, sem ônus para o Município, exceto vencimentos e demais vantagens, com base no artigo 32, inciso II, da Lei Complementar 133 de 31.12.85, e Decreto 11.762/99, através da Portaria 304 de 14.5.10 (processo 1.17251.10.9).

AUTORIZA DENISE BOABAID CAVALCANTE DE BARROS, médica, 353350/01, a se afastar de suas funções para participar do “7º Encontro de Endocrinologia Feminina”, de 15 a 16.4.10 em Gramado,

RS, sem ônus para o Município, exceto vencimentos e demais vantagens, com base no artigo 32, inciso III, da Lei Complementar 133 de 31.12.85, e Decreto 11.762/99, através da Portaria 456 de 17.5.10 (processo 1.8755.10.8).

AUTORIZA CRISTINA BRODT, 37909.0/02, a se afastar de suas funções para participar do 68º Encontro Anual da Academia Americana de Dermatologia, a ser realizado de 5 a 9.3.10, em Miami, EUA, com base artigo 32, inciso II, da Lei Complementar 133 de 31.12.85, e Decreto 11.762/99, através da Portaria 501 de 4.6.10 (processo 1.1294.10.5).

DESIGNA VLADISSON SOUZA FRANCHINI, 332048/01, assistente administrativo, AA10406, para responder, em regime de tempo integral, pela função gratificada de responsável por atividades II, Coordenadoria-Geral de Adm e Desenvolvimento dos Servidores da Saúde, 11140007, 18800001, substituindo MARCIA RADAIESKI CUNDA, 42922.6/01, assistente administrativo, AA10406, por motivo de benefício assistencial, de 1º.6 a 3.7.10, através da Portaria 471 de 19.5.10.

DESIGNA MARIA JOVELINA DA ROSA DOS SANTOS, 592836/01, farmacêutico, ES120NS, para responder, sem regime, pela função gratificada de gerente II, CGRABS/GDNHNI/CS Navegantes, 11160021, 18620005, substituindo ANA LUCIA GERMANO SILVA RADZIUK, 50516.2/01, médico, municipalizado, por motivo de FÉRIAS, de 20.7 a 3.8.09, através da Portaria 486 de 27.5.10.

DESIGNA DELMAR ROGÉRIO LEMMERTZ MENTZ, 16689.6, administrador, JAIME POZZA DE MELLO, 6020.6, economista, e JOÃO EDMUNDO THOMS SALVI, 946099.1, assessor técnico, para, sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão de Licitação encarregada de receber e julgar a documentação e propostas relativa à Tomada de Preços 4/2010, processo administrativo 001.003930.09.2, que trata da execução de obras e serviços de ampliação da Unidade de Saúde Morro Santana, da Secretaria Municipal de Saúde, através da Portaria 520 de 9.6.10.

SECRETÁRIO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA PAULO RENATO FERREIRA MACHADO, 124117/2, operário, AC11002, para responder, em regime de tempo integral, pela função gratificada de chefe de grupo, da Divisão de Administração de Parques, Praças e Jardins/SUPPJ/SMAM, 1112, 20701003, substituindo CESAR LEANDRO MOREIRA BARRETO, 341943/1, operário especializado, OB10702, por motivo de férias, de 8.2 a 9.3.10, através da Portaria 95 de 23.3.10.

DESIGNA ANTONIO SENNERI SILVA DE OLIVEIRA, 230380/6, operário, AC11002, para responder, em regime de tempo integral, pela função gratificada de zelador de praça, da Divisão de Administração de Parques, Praças e Jardins/SUPPJ/SMAM, 1113, 20701003, substituindo VALEONIR MARIA SOARES DE ALMEIDA, 180431/2, jardineiro, OP12104, por motivo de férias, de 18.2 a 19.3.10, através da Portaria 96 de 23.3.10.

DESIGNA ANTONIO JESUS DA SILVA RAMOS, 320381/1, pintor, OP11104, para responder, em regime de tempo integral, pela função gratificada de zelador de praça / DAPPJ / SUPPJ / SMAM, 1113, 20701003, substituindo ALEXANDRE GONÇALVES CORDEIRO, 313972/1, soldador, OP11204, por motivo de férias, de 20.4 a 18.5.10, através da Portaria 106 de 22.4.10.

DESIGNA ARGEMIRO VOLMAR DA SILVA, 115153/3, pedreiro, OP11104, para responder, em regime de tempo integral, pela função gratificada de chefe de grupo / Gabinete do Secretário / SMAM, 1112, 20002001, substituindo ANTONIO JESUS DA SILVA RAMOS, 320381/1, pintor, OP11104, por motivo de responder por outra função gratificada, de 20.4 a 18.5.10, através da Portaria 107 de 22.4.10.

DESIGNA ARGEMIRO VOLMAR DA SILVA, 115153/3, PEDREIRO, OP11104, para responder, em regime de tempo integral, pela função gratificada de chefe de Setor de Combate a Pragas / STCP / SEC / DCM / SUPPJ / SMAM, 1113, 20302005, substituindo JOÃO LUIS GUIMARAES DA ROSA, 341785/2, operário especializado, OB10702, por motivo de licença-prêmio, de 29.3 a 12.4.10, através da Portaria 108 de 22.4.10.

DESIGNA JOÃO PEDRO MIRANDA MENDES, 215871/1, guarda-parques, FV1.02.04, para responder, em regime de tempo integral, pela função gratificada de chefe de grupo / Gabinete do Secretário / SMAM, 1112, 20002001, substituindo GILSON GONÇALVES ANTUNES, 206201/1, guarda-parques, FV1.02.04, por motivo de licença para tratamento de saúde, de 2 a 21.3.10, através da Portaria 115 de 5.5.10.

DESIGNA SÔNIA GONÇALVES MAINARDO, 346229/1, operário ESPECIALIZADO, OB1.07.02, para responder, em regime de tempo integral, pela função gratificada de zelador de praça / DAPPJ / SUPPJ / SMAM, 1113, 20701003, substituindo ANTÃO EDUARDO SABALLA DOS SANTOS, 093145/3, operário, AC1.10.02, por motivo de férias, de 8.3 a 6.4.10, através da Portaria 116 de 5.5.10.

DESIGNA JÚLIO ZALEU TELES CORRÊA DA SILVA, 198988/1, pedreiro, OP1.10.04, para responder, em regime de tempo integral, pela função gratificada de chefe de grupo / Gabinete do Secretário / SMAM, 1112, 20002001, substituindo VALDIR DE MORAES NOGUEIRA, 108641/3, operador de máquinas, OP1.16.04, por motivo de licença para tratamento de saúde, de 22.2 a 23.3.10, através da Portaria 120 de 17.5.10.

DESIGNA PLAUTO DANIEL BORGES TEREZA, 342081/1, operário especializado, OB10702, para responder, em regime de tempo integral, pela função gratificada de chefe de grupo / Gabinete do Secretário / SMAM, 1112, 20002001, substituindo GILBERTO LUIS CARDOSO DE LIMA, 344646/1, operário especializado, OB10702, por motivo de licença-prêmio, de 17 a 31.5.10, através da Portaria 121 de 17.5.10.

DESIGNA SÉRGIO LUIZ BIASI, 355073/3, engenheiro, ES1.14.NS, para responder, em regime de dedicação exclusiva, pela função gratificada de diretor da Divisão de Conservação e Manutenção/SUPPJ/SMAM, 1117, 20701002, substituindo ROGÉRIO CARLOS ROST, 352382/1, administrador, ES1.01.NS, por motivo de férias, de 17 a 31.5.10, através da Portaria 122 de 17.5.10.

DESIGNA JAIR ANTÔNIO BATISTA DIAS, 248736/2, operário, AC1.10.02, para responder, em regime de tempo integral, pela função gratificada de auxiliar técnico da Supervisão de Parques, Praças e Jardins/SMAM, 2113, 20801001, substituindo FRANCISCO EDILBERTO SANTOS DE MEDEIROS, 248621/3, jardineiro, OP1.21.04, por motivo de licença-prêmio, de 5 a 19.4.10, através da Portaria 123 de 17.5.10.

DESIGNA PAULO ROBERTO RODRIGUES DE AGUIAR, 211002/3, jardineiro, OP1.21.04, para responder, em regime de tempo integral, pela função gratificada de zelador de praça / DAPPJ / SUPPJ / SMAM,

1113, 20701003, substituindo VIRGILINO SILVEIRA CARVALHO, 099342/2, operário, AC1.10.02, por motivo de licença-acidente de trabalho, de 22 a 30.4.10, através da Portaria 126 de 21.5.10.

DESIGNA ELIANE PICOLI DE LUCENA, 248694/2, operária, AC1.10.02, para responder, em regime de tempo integral, pela função gratificada de chefe de núcleo, do Núcleo de Serviços Gerais/EAA/CATA/SMAM, 1113, 20301003, substituindo MARIA RENI CORREA DE OLIVEIRA, 247884/2, operária, AC1.10.02, por motivo de licença-prêmio, de 17.5 a 15.6.10, através da Portaria 127 de 24.5.10.

SECRETÁRIO DE ESPORTES, RECREAÇÃO E LAZER, no uso de suas atribuições legais,

AUTORIZA a professora ANA ELEONORA SEBRÃO ASSIS, 282288/01, a se afastar do Município para viajar a Brasília, DF, para participar da 2ª Oficina Brasileirinhos e Brasileirinhas Saudáveis: Primeiros Passos para o Desenvolvimento Nacional, de 8.6 a 9.7.10, sem prejuízo de vencimento e demais vantagens, com base no artigo 32, inciso II, da Lei Complementar 133 de 31.12.85, e na Portaria 20 de 10.3.04, através da Portaria 82 de 7.6.10.

DESIGNA MARLENE MORAES LIMA, 532256/01, tecnico comunicação social, ES132NS, para responder, em regime de dedicação exclusiva, pela função gratificada de responsável por atividades I NS, da Gerência Executiva/SME, 11130030, 06624002, substituindo REJANE ALVES FERREIRA, 257300/01, professor, ED103M5, por motivo de estar aguardando aposentadoria, de 15 a 31/05/10, através da Portaria 83 de 9.6.10.

DESIGNA JOSÉ MOCELLIN, 416335/01, professor, ED103M5, para responder, em regime complementar de trabalho, pela função gratificada de gerente II, da Gerencia Executiva/SME, 11160021, 06624002, substituindo LUIZ CUNHA MARTINS, 139820/01, professor, ED103M5, por motivo de estar aguardando aposentadoria, de 03 a 30/06/10, através da Portaria 84 de 9.6.10.

DESIGNA DENISE DE CASTRO OLIVEIRA, 337976/01, professor, ED103M4, para responder, em regime complementar de trabalho, pela função gratificada de responsável por atividades I NS, da Gerência Pedagógica/SME, 11150020, 06624001, substituindo JOSÉ MOCELLIN, 416335/01, professor, ED103M5, por motivo de estar responder por outra função gratificada, de 03 a 30/06/10, através da Portaria 85 de 9.6.10.

SUPERINTENDENTE ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO, DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS, no uso de suas atribuições legais,

FORMALIZA AUSÊNCIA FLAVIO FERREIRA PRESSER, 730972, Diretor-Geral, para participar na Expo Shanghai, compondo a Quinzena Temática, no evento “Os Serviços Públicos de Saneamento Básico em Porto Alegre”, de 11.6.10 a 20.6.10, na cidade de Shanghai, China de 11.6.10 a 20.6.10, com base no artigo 32, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 892 de 1.6.10 (processo 3.1182.09.9).

FORMALIZA AUSÊNCIA VLADIMIR ORTIZ DA SILVA, 778142, adido, da Diretoria-Geral, para participar na Expo Shanghai, compondo a Quinzena Temática, no evento “Os Serviços Públicos de Saneamento Básico em Porto Alegre”, de 11.6.10 a 20.6.10, na cidade de Shanghai, China, com base no artigo 32, inciso III da Lei Complementar 133 de

31.12.85, através da Portaria 892 de 1.6.10 (processo 3.1182.09.9).

CHEFE DA SEÇÃO DE REGISTROS E VANTAGENS, DA DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS, DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS, no uso de suas atribuições legais,

CESSA EFEITOS a contar de 16.4.10 da Portaria 755 de 15.4.08, NADIA MARIA LORINI, 437983, assistente administrativa, da Universidade Cooperativa, que lhe concedeu gratificação pelo exercício de atividade tributo, lançamento, arrecadação execução e controle da receita, da despesa e de empenho, e de preparo de pagamento, nível 4, através da Portaria 906 de 2.6.10 (processo 1.1385.09.7).

DESIGNA VANDERLEI DE SOUZA, 723396, contador, para responder pela função gratificada de Diretor da Divisão de Financeira, durante o impedimento do titular, EDISON GARCIA, 723402, de 7.6.10 a 26.6.10, por férias, com base no artigo 69, parágrafo 1º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 921 de 8.6.10, (processo 3.26.10.7).

DESIGNA CELINA RITT BLAZINA, 240968, contadora, para responder pela função gratificada de chefe de serviço de contabilidade, da Divisão de Financeira, durante o impedimento do titular, VANDERLEI DE SOUZA, 723396, de 7.6.10 a 26.6.10, por estar, substituindo outra função gratificada, com base no artigo 69, parágrafo 1º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 922 de 8.6.10, (processo 3.26.10.7).

FORMALIZA APLICAÇÃO NELSON BATISTA DE QUADROS, 740540, agente de serviços externos, da Divisão de Arrecadação, da pena disciplinar de repreensão, dia 19.5.10, com base nos artigos 204 e 196, inciso III, IV e XIII da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 895 de 1.6.10 (processo 3.380.10.5).

FORMALIZA APLICAÇÃO LUIZ CARLOS FERREIRA VARGAS, 748230, operador de subestação, da Divisão de Esgoto, da pena disciplinar de repreensão, no dia 3.5.10, com base nos artigos 204 e 197, inciso V da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 896 de 1.6.10 (processo 3.2423.09.0).

FORMALIZA APLICAÇÃO LUIZ CARLOS FERREIRA VARGAS, 748230, operador de subestação, da Divisão de Esgoto, da pena disciplinar de repreensão, no dia 4.5.10, com base nos artigos 204 e 196, inciso VII da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 898 de 1.6.10 (processo 3.1756.10.9).

FORMALIZA APLICAÇÃO WERNER TRINDADE MARQUES, 749440, auxiliar eletromecânico, da Divisão de Manutenção, da pena disciplinar de repreensão, no dia 19.5.10, com base nos artigos 204 e 196, inciso VII da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 920 de 8.6.10 (processo 3.1940.10.4).

MODIFICA a Portaria 1825/09 de 31/10, 244/10, 474/10, 595/10, 719/10 e 816/10, OTAVIO LUIS AFONSO SILVA, 708966, operador de estação de tratamento, que lhe concedeu gratificação pelo exercício de atividade tributo, lançamento, arrecadação execução e controle da receita, da despesa e de empenho, e de preparo de pagamento-Lei 10.283/07, nas partes referentes ao nível que passa de 2 para 4 nos períodos de 17.10.09 a 15.11.09, 16.11.09 a 14.1.10, 1.2.10 a 28.2.10, 1.3.10 a 12.3.10 e de 2.4.10 a 30.4.10, através da Portaria 911 de 4.6.10 (processo 3.2366.10.0).

MODIFICA a Portaria 1819/09 de 135/09 a 1819/09, SUSANA MENDES ALBINO, 726695, operador de estação de tratamento, que a concedeu gratificação pelo exercício de atividade tributo, lançamento, arrecadação execução e controle da receita, da despesa e de empenho, e de preparo de pagamento-Lei 10.283/07, nas partes referentes ao nível que passa de 2 para 4 nos períodos de 7.7.08 a 21.7.08, 5.1.09 a 24.1.10 e de 14.9.10 a 26.9.10, através da Portaria 912 de 4.6.10 (processo 3.2366.10.0).

DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

NOMEIA FABIANA FEROLETO, 679310, técnico em contabilidade, para responder pelo cargo em comissão de Assistente Técnico, do Gabinete do Diretor-Geral, 24250001, 31900000, face impedimento da titular ANA CRISTINA GOULART CONSUL, 680166, por motivo de férias, de 30.4.2010 a 19.5.10, em regime de dedicação exclusiva, com base no artigo 69 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 202 de 19.5.10, (memo 128/GDG).

PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE Verba de Representação, durante o período de 28.07.2010 a 26.08.2010, a MIGUEL ANTÔNIO BARRETO, 16322.6, Assistente B, 2.5.2.7, da Assessoria Jurídica, Verba de Representação Judicial e Extrajudicial da Fundação de Assistência Social e Cidadania, de acordo com o artigo 110, inciso VIII, da Lei Complementar 133, de 31.12.1985, e artigo 1º, parágrafo único, da Lei Municipal 6.172, de 11.08.1988, através da Portaria 329/10, de 11.06.2010. (Memo 063-10 DA)

CONCEDE Gratificação de Incentivo Técnico a LUIZ ALBERTO GIACOBO, 76408.8, Assistente B, 2.5.2.7, do Gabinete da Presidência, durante o período de 28.07.2010 a 26.08.2010, com base no artigo 1º, da Lei Municipal 7.690/95, alterada pela Lei 8.183/98, através da Portaria 331/10, de 11.06.2010. (Memo 063-10 DA)

CONVOCA, durante o período de 16.02.1995 a 05.04.1995, FERNANDO LUÍS BAINY TURNES, 7941.0, Técnico Administrativo – Contador, para cumprir Regime de Dedicação Exclusiva, para fins de regularização funcional, tendo em vista processo de aposentadoria em curso, com base no artigo 36, inciso II, 39 e 40 da Lei 6.309, de 28.12.1988, c/c artigo 37, inciso I, alínea “b”, da Lei Complementar 133, de 31.12.1985, através da Portaria 333/10, de 11.06.2010.

CONVOCA, durante o período de 28.07.2010 a 26.08.2010, LUIZ ALBERTO GIACOBO, 76408.8, Assistente B, 2.5.2.7, do Gabinete da Presidência, para cumprir Regime de Dedicação Exclusiva, com base no artigo 36, inciso II, 39 e 40 da Lei 6.309, de 28.12.1988, c/c artigo 37, inciso I, alínea “b”, da Lei Complementar 133, de 31.12.1985, através da Portaria 330/10, de 11.06.2010. (Memo 063-10 DA)

FORMALIZA o afastamento do Município de ROSICLAIR LONGARAI RODRIGUES, 67947.4, Técnico Social – Assistente Social, sem prejuízo de seus vencimentos e demais vantagens, para participar do Encontro Regional de Gestores Públicos de Segurança Alimentar e Nutricional 2010 da Região Sul, que se realizou na cidade de Curitiba/PR, de 01.06.2010 a 02.06.2010, com base no artigo 32, da Lei Complementar 133, de 31.12.1985 e Ordem de Serviço 014/2001, através da Portaria 332/10, de 11.06.2010. (processo 007.001123.10.6)

RELOTA CRISTIANE COUGO DE SÁ, 45160.8, Monitor, da Casa

de Passagem para o Serviço de Educação Social de Rua, a contar de 16.04.2010, com base no artigo 27, parágrafo 2º, da Lei Complementar 133, de 31.12.1985, através da Portaria 327/10, de 10.06.2010. (Memo 101-10 ADES)

RELOTA LEANDRO SILVA DE CASTRO, 76327.8, Monitor, da Casa de Acolhimento Noturno para a Casa de Passagem, a contar de 01.02.2010, com base no artigo 27, parágrafo 2º, da Lei Complementar 133, de 31.12.1985, através da Portaria 325/10, de 10.06.2010. (Memo 003-10 ADES)

RELOTA MÁRCIA ARNDT KROL, 76156.7, Monitor, do Albergue Municipal para a Casa de Convivência e Atendimento Social de Rua, a contar de 01.03.2010, com base no artigo 27, parágrafo 2º, da Lei Complementar 133, de 31.12.1985, através da Portaria 326/10, de 10.06.2010. (Memo 103-10 ADES)

SUSPENDE os efeitos da Portaria 085/09, de 13.03.2009, que concedeu Gratificação de Incentivo Técnico a diversos, somente em relação a MIGUEL ANTÔNIO BARRETO, 16322.6, Assistente B, 2.5.2.7, do Gabinete da Presidência, durante o período de 28.07.2010 a 26.08.2010, em virtude de sua nomeação em outro cargo comissionado, com base no artigo 1º, da Lei Municipal 7.690/95, alterada pela Lei 8.183/98, através da Portaria 328/10, de 11.05.2010. (Memo 063-10 DA)

Despachos

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

Processo 1.54785.04.9 – Modifica, em 10.6.10, o despacho publicado no DOPA 3778, de 4.6.10, que deferiu o pedido com relação a ANA CRISTINA SOARES DA COSTA, 20122.7/01, assistente administrativo, da Secretaria Municipal da Fazenda, quanto ao nível da concessão da Gratificação de Incentivo à Arrecadação, que passa a ser GIA 6, e não como constou.

Processo 1.10496.10.6 – Defere, em 11.6.10, a contar de 23.2.10, o pedido de concessão de abono de permanência efetuado por FÁTIMA POCHMANN GARBINI, 76366/02, da Secretaria Municipal de Saúde, com base na análise das áreas competentes, e conforme o que dispõe o § 5º do artigo 2º, com redação dada pela E.C. 41 de 19.12.03.

GESTOR B DO CENTRO DE DIREITOS E REGISTROS, DA SUPERVISÃO DE RECURSOS HUMANOS, DA SMA, no uso de suas atribuições legais,

Processo 1.46573.09 – Defere, em 11.6.10, o pedido de abono das faltas (código 1) referentes aos dias e períodos de 31.3.09; 1º a 3, 6 a 9, 13 a 17, 20, 22 a 24 e 27 a 28.4.09, apresentado por ANDERSON LUIZ FERNANDES GONÇALVES, 43652.8/01, professor, da Secretaria Municipal de Educação, tendo em vista compensação, com base no pronunciamento da chefia.

CHEFE DA UNIDADE DE REGISTRO E PREPARO DE PAGAMENTO do CEDRE da SMA, no uso de suas atribuições legais,

Processo 1.55186.09.2 – Concede, em 10.6.10, a CARMEN MARILU DOS SANTOS RAIMUNDO, 17834.5/1, da Secretaria Municipal de Educação, a contar de 25.7.08, a vantagem do artigo 124, parágrafo

único, da Lei Complementar 133 de 31.12.85.

Processo 1.16903.10.2 – Assegura, em 9.6.10, a ROSELIA SIVIERO SIMBEMBERG, 260876/1, da Secretaria Municipal de Educação, a contar de 14.5.10, a vantagem do artigo 43 da Lei 6.151 de 13.07.88, alterada pelo artigo 1º, alínea “b”, da Lei 6453/89, ou seja, a referência “D”.

Processo 1.19972.10.5 – Assegura, em 9.6.10, a SUSANA DOS SANTOS SOARES, 287791/1, da Secretaria Municipal de Educação, a contar de 21.9.09, a vantagem do artigo 43 da Lei 6.151 de 13.07.88, alterada pelo artigo 1º, alínea “b”, da Lei 6453/89, ou seja, a referência “C”.

Processo 9.1582.10.0 – Defere, em 10.6.10, em relação a LILIAN TARAKDIAN DAMBROS, 90419.6/1, professor, da Secretaria Municipal de Educação, o pedido de averbação de tempo de serviço público, estranho ao município, para efeito dos artigos 79, 122 § 1º, com redação alterada pela Lei Complementar 150 de 12.01.87 e 126, da Lei Complementar 133 de 31.12.85 (sem reciprocidade).

Total de 2871 dias = 7 anos 10 meses e 16 dias, excluindo o período colidente.

-Governo do Estado do Rio Grande do Sul (professor): de 5.7.00 a 14.5.08.

Processo 9.1764.10.1 – Defere, em 10.6.10, em relação a CARLA DOS SANTOS BANDEIRA, 77872.5/1, professor, do(a) SMED, o pedido de averbação de tempo de serviço público, estranho ao município, para efeito dos arts. 79, 122, § 1º, com redação alterada pela LC 150/87, e 126, da LC 133/85 (sem reciprocidade).

Total de 1869 dias = 05 ano(s) 01 mes(es) 14 dia(s), excluindo o período colidente.

-Governo do Estado do Rio Grande do Sul (professor): de 08/05/2000 à 19/06/2005.

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

Processo 1.14637.10.3 – Indefere, em 11.6.10, por falta de amparo legal, a solicitação de concessão de incentivo III, correspondente ao Padrão M4, efetuada por LENARA TERESINHA BORELA, 28112.0/01, da SMED.

Processo 1.19284.10.1 - Indefere, em 11.6.10, por falta de amparo legal, a solicitação de concessão de incentivo IV, correspondente ao Padrão M5, efetuada por ANA CLÁUDIA KLEIN FERREIRA, 99795.2/01, da SMED.

SUPERVISOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA, no uso de suas atribuições legais,

Processo 5.848.10.7 - Concede, em 11.5.10, aos servidores abaixo relacionados, Adicional de 15% e 25%, a contar das respectivas datas, com base no artigo 125 e 126 da Lei Complementar 133, de 31 de dezembro de 1985 e Lei 7577 de 2 de janeiro de 1995.

Matric	Nome	Grat.	Quant	A contar
635185	CARLOS ALBERTO DA SILVA MARIA	ADICIONAL	25	24/2/2010
641781	CARLOS ALBERTO F DOS SANTOS	ADICIONAL	25	4/2/2010
641963	DARCI MICHEL	ADICIONAL	25	17/2/2010
215160	IVAN PEREIRA GONCALVES	ADICIONAL	15	19/2/2010
421951	JERONIMO JURADO FURTADO	ADICIONAL	15	15/2/2010
372060	JOAO LEONEL FLORES	ADICIONAL	25	24/2/2010
645397	JOSE ALDEMIR PEREIRA PRESTES	ADICIONAL	25	14/2/2010

641549	MANOEL ANTONIO RODRIGUES	ADICIONAL	25	1/2/2010
663223	ROSEMARY DA SILVA OLIVEIRA	ADICIONAL	15	15/2/2010

Processo 5.851.10.8 - Concede, em 11.5.10, aos servidores abaixo relacionados, avanço trienal, a contar das respectivas datas, com base no artigo 122 e § 1º da Lei Complementar 133, de 31 de dezembro de 1985 com redação dada pela Lei Complementar 150 de 12.01.87 e Lei 7577 de 2 de janeiro de 1995.

Matric	Nome	Vantagem	Quant	A contar
643406	AMAURI DA COSTA	AVANCO	8	10/2/2010
278674	ANDREA PAIM LEAL	AVANCO	6	9/2/2010
639830	ANTONIO NUNES	AVANCO	7	20/2/2010
644060	CARMEM LUCIA ROSA D AVILA	AVANCO	8	26/2/2010
634442	CARMEN LUCIA LEONARDO CRESCENCIO	AVANCO	9	6/2/2010
660362	CESAR AUGUSTO KILIAN	AVANCO	6	12/2/2010
660349	EDILMAR FERREIRA DE AYALA	AVANCO	6	6/2/2010
660416	ELIZEU PEDROSO DA SILVA	AVANCO	6	12/2/2010
646821	ELOA GOULARTE DE SOUZA	AVANCO	7	20/2/2010
630291	EUCLIDES AMARAL DE JESUS	AVANCO	14	8/2/2010
847668	GILMA TERESINHA FRAGA NUNES	AVANCO	1	4/2/2010
634612	JOAO KLIPP DA SILVA	AVANCO	8	1/2/2010
628697	JOAO PAULO CHAGAS	AVANCO	10	24/2/2010
659244	JORGE ANTONIO COSTA	AVANCO	6	5/2/2010
663612	JOSE AUGUSTO SILVA	AVANCO	7	14/2/2010
658999	JOSE ELOI NUNES	AVANCO	6	6/2/2010
628200	JOSE FRANCO FREITAS	AVANCO	10	25/2/2010
644022	JOVINO GARCIA RIBEIRO	AVANCO	8	12/2/2010
634340	LEANDRA OLENCA PAIVA MESQUITA	AVANCO	9	2/2/2010
652857	LEONIR VIEIRA DA SILVA	AVANCO	5	14/2/2010
659773	LUIS CARLOS DOMINGUES	AVANCO	6	12/2/2010
632408	LUIS FERNANDO MACHADO DA SILVA	AVANCO	8	23/2/2010
653606	LUIZ FERNANDO ALVES PEREIRA	AVANCO	1	21/2/2010
631829	LUIZ FERNANDO DOS SANTOS	AVANCO	9	23/2/2010
647023	MARA LUCIA SILVA DA CRUZ	AVANCO	4	14/2/2010
660374	MARCELO DA SILVA COIMBRA	AVANCO	6	22/2/2010
628685	MARCO ANTONIO GARCIA PADILHA	AVANCO	10	21/2/2010
664392	PAULO RENATO DOS SANTOS MASCARENHAS	AVANCO	4	23/2/2010
639660	ROBERTO NICHELE	AVANCO	9	21/2/2010
651774	SERGIO LUIS RAMOS MARIA	AVANCO	7	16/2/2010
660477	SERGIO SIDNEY DOS SANTOS PEREIRA	AVANCO	6	28/2/2010
415641	SONIA REGINA FOSSATI MEDEIROS	AVANCO	7	7/2/2010

Processo 5.852.10.4 - Concede em 11.5.10, aos servidores abaixo relacionados, licença prêmio, a contar das respectivas datas, com base no artigo 164 da Lei Complementar 133, de 31 de dezembro de 1985 e Lei 7577 de 2 de janeiro de 1995

Matric	Nome	Vantagem	Quant	Quinquenio
658513	ANDERSON RICARDO TELLES	LICENCA PREMIO	90	13/9/2004 27/2/2010
639798	ANTONINHA SILVEIRA DOS SANTOS	LICENCA PREMIO	90	15/4/2004 19/2/2010
641641	ARI FERNANDES	LICENCA PREMIO	90	5/2/2005 4/2/2010
641781	CARLOS ALBERTO F DOS SANTOS	LICENCA PREMIO	90	11/2/2005 10/2/2010
655883	DIONISIO JOAO ALLEBRAND	LICENCA PREMIO	90	4/2/2005 3/2/2010
661834	EURICO BLAZ MARTINS	LICENCA PREMIO	90	11/8/2004 12/2/2010
651609	FLAVIA ELIANI FERREIRA FERNANDES	LICENCA PREMIO	90	10/12/2004 13/2/2010
643704	ITAMAR DA SILVA MACHADO	LICENCA PREMIO	90	17/2/2005 16/2/2010
631260	JOAO ALBERTO MARQUES	LICENCA PREMIO	90	20/2/2005 19/2/2010
628697	JOAO PAULO CHAGAS	LICENCA PREMIO	90	25/2/2005 24/2/2010
653461	JORGE ANTONIO DA SILVA	LICENCA PREMIO	90	10/12/1996 9/2/2010
663624	JOSE CARLOS TAVARES DA SILVA	LICENCA PREMIO	00	7/2/2005 6/2/2010
646912	JOSE CESAR MARQUES	LICENCA PREMIO	90	18/2/2005 17/2/2010
628685	MARCO ANTONIO GARCIA PADILHA	LICENCA PREMIO	90	22/2/2005 21/2/2010
653515	MARIA JUCARA OLIVEIRA HERNANDES	LICENCA PREMIO	90	16/11/2002 16/2/2010
225268	MARTA LUCIA DA SILVA ARAUJO	LICENCA PREMIO	90	20/2/2005 19/2/2010
640685	NATALICIO VARANTE BARBOZA	LICENCA PREMIO	90	16/2/2005 15/2/2010
642396	OLAI PARNOFF DE ANDRADE	LICENCA PREMIO	90	8/2/2005 7/2/2010
631337	PEDRO FERNANDO SILVA DE OLIVEIRA	LICENCA PREMIO	00	4/3/2005 3/2/2010
650423	ROSIMERI TERESINHA CUSTODIO	LICENCA PREMIO	90	23/2/2005 22/2/2010
652171	TANIA BEATRIZ HEGER VIEGAS	LICENCA PREMIO	00	1/3/2005 28/2/2010
645713	VILMAR DA SILVA SILVEIRA	LICENCA PREMIO	90	27/2/2005 26/2/2010
640090	VILSON PEREIRA DA SILVA	LICENCA PREMIO	90	23/2/2005 22/2/2010

Processo 5.849.10.3 - Concede em 11.5.10, aos servidores abaixo relacionados, licença prêmio, a contar das respectivas datas, com base no artigo 164 da Lei Complementar 133, de 31 de dezembro de 1985 e Lei 7577 de 2 de janeiro de 1995.

Matric	Nome	Vantagem	Quinquenio
659451	ANTONIO CARLOS SILVEIRA RIBEIRO	LICENCA PREMIO	90 3/12/1991 13/3/2010
628843	DALILA CARDOSO TEIXEIRA	LICENCA PREMIO	90 21/3/2005 20/3/2010

652614	GENEZIO CONCEICAO LIMA	LICENCA PREMIO	90	23/3/2005	22/3/2010
650721	IRENE VALQUIRIA SOUZA ALVES	LICENCA PREMIO	90	16/3/2005	15/3/2010
662036	JAIRO MANFIO	LICENCA PREMIO	90	23/3/2005	22/3/2010
653217	JOAO FLORIANO BALBIN	LICENCA PREMIO	90	28/3/2005	27/3/2010
647400	JOAO SIDILO DE SOUZA	LICENCA PREMIO	90	30/3/2005	29/3/2010
635008	JORGE ADAIR OLIVEIRA DOS SANTOS	LICENCA PREMIO	90	28/3/2005	27/3/2010
627516	JORGE LUIZ DA SILVA	LICENCA PREMIO	90	2/3/2005	1/3/2010
635434	JOSE CARLOS DA SILVEIRA	LICENCA PREMIO	90	3/3/2005	2/3/2010
642440	JOSE EUCLIDES R PEREIRA	LICENCA PREMIO	90	19/3/2005	18/3/2010
661998	JOSE FERNANDO LUCAS MAIA	LICENCA PREMIO	90	7/3/2005	6/3/2010
645786	JUAREZ MUZA	LICENCA PREMIO	90	27/3/2004	26/3/2010
642347	LUIS FERNANDO LEAL	LICENCA PREMIO	90	19/3/2005	18/3/2010
647941	LUIS FERNANDO MOURA NUNES	LICENCA PREMIO	90	13/3/2005	12/3/2010
628740	MARCO ANTONIO HORTENCIO SABINO	LICENCA PREMIO	90	24/3/2005	23/3/2010
646780	MARIA FRANCISCA ALVES COMUNAL	LICENCA PREMIO	90	23/3/2005	22/3/2010
651828	MARIA HELENA FERNANDES DA ROSA	LICENCA PREMIO	90	22/3/2005	21/3/2010
652328	NAZARE ROSA DE BRITO	LICENCA PREMIO	90	22/3/2005	21/3/2010
645865	NEI HUMBERTO LACERDA ALVES	LICENCA PREMIO	90	16/3/2005	15/3/2010
653084	NELBA DE MATTOS	LICENCA PREMIO	90	28/3/2005	27/3/2010
663661	NELSON DE LIMA	LICENCA PREMIO	90	13/3/2005	12/3/2010
632585	PAULO RENI CAMPOS NEVES	LICENCA PREMIO	00	22/3/2005	21/3/2010
646559	PAULO ROBERTO MACEDO	LICENCA PREMIO	90	19/3/2005	18/3/2010
647539	PAULO VILNEI CORREA ABADIE	LICENCA PREMIO	90	20/3/2005	19/3/2010
650370	ROBELIA MOREIRA PEREIRA	LICENCA PREMIO	90	21/3/2005	20/3/2010
631684	ROGERIO LUIZ RODRIGUES DA COSTA	LICENCA PREMIO	90	18/3/2005	17/3/2010
415630	ROZELI DA SILVA	LICENCA PREMIO	90	26/3/2005	25/3/2010
658203	RUDIMARA DE ALMEIDA LARA	LICENCA PREMIO	00	6/3/2005	5/3/2010
651774	SERGIO LUIS RAMOS MARIA	LICENCA PREMIO	90	21/3/2005	20/3/2010
660477	SERGIO SIDNEY DOS SANTOS PEREIRA	LICENCA PREMIO	90	16/3/2004	15/3/2010
650680	VALMIR SILVA FRANCO	LICENCA PREMIO	90	9/3/2005	8/3/2010
642761	VERISSIMO CREPES DIAS	LICENCA PREMIO	90	29/3/2005	28/3/2010

Processo 5.850.10.1 - Concede, em 11.5.10, aos servidores abaixo relacionados, Adicional de 15% e 25%, a contar das respectivas datas, com base no artigo 125 e 126 da Lei Complementar 133, de 31 de dezembro de 1985 e Lei 7577 de 2 de janeiro de 1995.

Matric	Nome	Vant	Quant	A contar
641690	ADAO MELO DE OLIVEIRA	ADICIONAL	25	29/3/2010
641628	ALCINO GONCALVES SILVA	ADICIONAL	25	11/3/2010
645774	ALUIR FRANCISCO MANENTI	ADICIONAL	25	11/3/2010
642803	AMELIO OLIVEIRA DA SILVA	ADICIONAL	25	15/3/2010
643339	ASSUNCAO RAUL LUIZ	ADICIONAL	25	30/3/2010
122510	JAIRO FEIJO BATISTA	ADICIONAL	25	25/3/2010
662991	JOSE CARDOSO	ADICIONAL	15	24/3/2010
642440	JOSE EUCLIDES R PEREIRA	ADICIONAL	25	22/3/2010
645830	JULIO CESAR CORREA DA SILVEIRA	ADICIONAL	25	14/3/2010
642347	LUIZ FERNANDO LEAL	ADICIONAL	25	25/3/2010
663650	MARIA GORETE SILVINO PANATIERI	ADICIONAL	15	10/3/2010
663661	NELSON DE LIMA	ADICIONAL	15	8/3/2010
663478	SERGIO PEREIRA DE OLIVEIRA	ADICIONAL	15	10/3/2010
643390	VLADEMIR HERMINIO GOMES	ADICIONAL	25	16/3/2010

Processo 5.853.10.0 - Concede, em 11.5.10, aos servidores abaixo relacionados, avanço trienal, a contar das respectivas datas, com base no artigo 122 e § 1º da Lei Complementar 133, de 31 de dezembro de 1985 com redação dada pela Lei Complementar 150 de 12.01.87 e Lei 7577 de 2 de janeiro de 1995.

Matric	Nome	Vant	Quant	A contar
644174	AGENOR AMANCIO CLEMENTE	AVANCO	8	7/3/2010
638990	ALBERTO LENIN DE MONTEIRO	AVANCO	9	19/3/2010
661214	ALEXANDRE NASCIMENTO DE CAMPOS	AVANCO	5	6/3/2010
663430	ALTAMIRO SOUZA DOS SANTOS	AVANCO	4	4/3/2010
659608	AMARILDO LUIS SILVA DE LIMA	AVANCO	6	18/3/2010
660441	ANA BEATRIZ BARBOSA DE LIMA	AVANCO	6	25/3/2010
660570	CARLOS AMARANTE CENTURIAO	AVANCO	6	17/3/2010
644605	CLAUDIO MENEGHETTI CONDOTA	AVANCO	8	26/3/2010
650605	CLEBER LUIZ FERREIRA	AVANCO	7	29/3/2010
628843	DALILA CARDOSO TEIXEIRA	AVANCO	10	21/3/2010
662668	DENILSON CARLOS DOS SANTOS MACHADO	AVANCO	5	13/3/2010
657351	EDEGAR SANTOS DA SILVA	AVANCO	4	16/3/2010
638344	ERONI VALDEMAR ANTUNES DE ABDON	AVANCO	8	6/3/2010
644629	GLORIA DE FATIMA SANTOS SILVA	AVANCO	8	26/3/2010
644216	GUILHERME ALVES FERREIRA FILHO	AVANCO	8	7/3/2010
644680	ITAMAR GONCALVES VARGAS	AVANCO	8	31/3/2010
660635	IVO AVILA DA SILVA SILVEIRA	AVANCO	6	9/3/2010
121153	IZIDRO PADILHA	AVANCO	8	18/3/2010
650484	JOAO CARLOS MARIA SOARES	AVANCO	7	26/3/2010
653461	JORGE ANTONIO DA SILVA	AVANCO	5	15/3/2010
645397	JOSE ALDEMIR PEREIRA PRESTES	AVANCO	8	31/3/2010
637340	JOSE CARLOS NUNES CUSTODIO	AVANCO	8	11/3/2010
652572	JOSE CLAUDECIR OLIVEIRA DE SOUZA	AVANCO	6	17/3/2010
657338	LUIS CARLOS COSTA	AVANCO	3	22/3/2010

660593	LUIZ CARLOS ROMANO DOS SANTOS	AVANCO	6	17/3/2010
630590	MARINO OLIVEIRA DA SILVA	AVANCO	9	23/3/2010
660507	MOISES TOMAZI MARCADENTI	AVANCO	6	7/3/2010
663661	NELSON DE LIMA	AVANCO	5	13/3/2010
662863	NOELCY AMARANTE DA SILVA	AVANCO	7	6/3/2010
644230	NOELI GONCALVES MORAES	AVANCO	8	10/3/2010
660568	NUBIA MARA ALVES	AVANCO	6	17/3/2010
663119	PACIFICO FAGUNDES DA FONTOURA FILHO	AVANCO	6	6/3/2010
653989	PAULO JAIR JACINTHO MARQUES	AVANCO	2	7/3/2010
660600	ROGERIO DE CARVALHO EIFLER	AVANCO	6	17/3/2010
659785	SANDRA ELIANE CORREA	AVANCO	6	8/3/2010
660532	VANDERLEI DE OLIVEIRA	AVANCO	6	9/3/2010
634211	VERA LUCIA AVILA DA SILVA	AVANCO	9	27/3/2010
644447	VERA LUCIA DA SILVA BARCELOS	AVANCO	8	20/3/2010
632895	ZAIDA TEREZINHA SILVA DA SILVA	AVANCO	8	5/3/2010

Processo 5.111.10.8 - Concede, em 10. 6.10, aos servidores abaixo relacionados, avanço trienal, a contar das respectivas datas, com base no artigo 122 e § 1º da Lei Complementar 133, de 31 de dezembro de 1985 com redação dada pela Lei Complementar 150 de 12.01.87 e Lei 7577 de 2 de janeiro de 1995.

Matric	Nome	Vant	Quant	A contar
349188	ANDRE LUIZ TEIXEIRA MACHADO	AVANCO	5	28/4/2010
630059	ANTONIO VICENTE DOS SANTOS	AVANCO	6	16/4/2010
628909	CARLA MARQUES FARIA	AVANCO	10	9/4/2010
659153	CARLOS LACERDA RAMOS DE SOUZA	AVANCO	3	17/4/2010
633188	CLAUDIA MARIA DA SILVEIRA	AVANCO	10	7/4/2010
326759	CLAUDIO LAUFER DA CONCEICAO	AVANCO	8	27/4/2010
76172	CLAUDIO ROBERTO SOARES	AVANCO	10	16/4/2010
645853	CLAUDIOMAR LOPES NUNES	AVANCO	8	29/4/2010
644836	CLEBER DE OLIVEIRA FERREIRA	AVANCO	8	14/4/2010
644678	DARCY NUNES JUNIOR	AVANCO	8	11/4/2010
303334	DELACI PEDROSO MADEIRA DA SILVA	AVANCO	8	26/4/2010
634983	EUDOCIO OLIVEIRA DA SILVA	AVANCO	9	15/4/2010
659724	FELIPE ROBERTO PAZ DOS SANTOS	AVANCO	6	17/4/2010
660076	GILSON SILVA WEICAN	AVANCO	5	6/4/2010
642578	GIOMAR VIEIRA	AVANCO	3	25/4/2010
644976	IARA DA SILVA PINTO	AVANCO	8	8/4/2010
634030	ILDO MOTA SPERB	AVANCO	9	18/4/2010
628958	JOAO ANTONIO DA ROCHA NUNES	AVANCO	10	24/4/2010
658082	JOAO BATISTA LARRUSCAIN DA CRUZ	AVANCO	8	5/4/2010
644952	JORGE LUIS DOS SANTOS PINHEIRO	AVANCO	8	8/4/2010
653229	JOSE DIVINO PADILHA	AVANCO	6	23/4/2010
645634	LEONARDO MARQUES	AVANCO	7	24/4/2010
657831	LOER DA CONCEICAO	AVANCO	8	10/4/2010
663650	MARIA GORETE SILVINO PANATIERI	AVANCO	5	2/4/2010
633401	MARIO SERGIO RODRIGUES	AVANCO	9	15/4/2010
644599	NAIR VIEIRA DA ROSA	AVANCO	8	14/4/2010
628922	NILZA SILVA DA SILVA	AVANCO	10	14/4/2010
644850	PATRICIA CONCEICAO FERREIRA DA CRUZ	AVANCO	8	4/4/2010
660120	ROBERTO VANDERLEI VASCONCELLOS	AVANCO	6	5/4/2010
644666	ROSALINA RODRIGUES ALVES	AVANCO	8	1/4/2010
638745	SERGIO LUIZ DE ANDRADE BANDEIRA	AVANCO	8	9/4/2010
642049	SERGIO ROBERTO DE SA RIBEIRO	AVANCO	8	28/4/2010
306943	TASSO BINATO DE MORAES	AVANCO	11	29/4/2010
653059	VALDECI FRANDOLOSO	AVANCO	9	8/4/2010
644782	VERA LUCIA MARIA FERREIRA	AVANCO	8	4/4/2010
660180	WALTER OLIVEIRA PEREIRA	AVANCO	6	10/4/2010

Processo 5.112.10.4 - Concede, em 10.6.10, aos servidores relacionados em anexo, Adicional de 15% e 25%, a contar das respectivas datas, com base no artigo 125 e 126 da Lei Complementar 133, de 31 de dezembro de 1985 e Lei 7577 de 2 de janeiro de 1995.

Matric	Nome	Vant	Quant	A contar
349188	ANDRE LUIZ TEIXEIRA MACHADO	ADICIONAL	15	23/4/2010
659840	CARLOS ALBERTO SILVA DA SILVA	ADICIONAL	15	20/4/2010
639877	DENISAR MOREIRA DE MENEZES DA SILVA	ADICIONAL	25	12/4/2010
643376	ELCY TRINDADE MORAES	ADICIONAL	25	10/4/2010
642992	JOAQUIM DA ROSA MARCELINO	ADICIONAL	25	18/4/2010
652997	JORGE ELIAS DA SILVA CORREA	ADICIONAL	15	28/4/2010
641483	LUIS EVALDO DUTRA DE SENA	ADICIONAL	25	7/4/2010
663685	NORIVAL HENRIQUE DE ALMEIDA NEVES	ADICIONAL	15	12/4/2010
643649	OLIVIO FRANDOLOSO	ADICIONAL	25	30/4/2010
643364	OSVALNEI MACIEL RODRIGUES	ADICIONAL	25	19/4/2010
99676	PEDRO ANTONIO GOMES	ADICIONAL	15	23/4/2010
663545	ROGERIO DA ROCHA CAUDURO	ADICIONAL	15	12/4/2010
642049	SERGIO ROBERTO DE SA RIBEIRO	ADICIONAL	25	8/4/2010
662437	UILSON DE BAIRROS VIGIL	ADICIONAL	15	21/4/2010
642761	VERISSIMO CREPES DIAS	ADICIONAL	25	6/4/2010
643418	VILSON BARRETO DA SILVA	ADICIONAL	25	28/4/2010

Processo 5.113.10.0 - Concede em 10.6.10, aos servidores abaixo relacionados, licença prêmio, a contar das respectivas datas, com base no artigo 164 da Lei Complementar 133, de 31 de dezembro de 1985 e Lei 7577 de 2 de janeiro de 1995.

Matric	Nome	Vant	Quant	Quinquenio
643406	AMAURI DA COSTA	LICENCA PREMIO	90	8/4/2004 7/4/2010
640272	AYRTON CARVALHO	LICENCA PREMIO	90	13/4/2005 12/4/2010
651099	CARLA ANDREA SILVA FRANCISCO	LICENCA PREMIO	90	1/1/1991 22/4/2010
628909	CARLA MARQUES FARIA	LICENCA PREMIO	00	9/4/2005 8/4/2010
330210	CARLOS AUGUSTO DE AZAMBUJA ALVES	LICENCA PREMIO	90	9/4/2005 8/4/2010
656759	CARLOS AUGUSTO MARTINS DA SILVA	LICENCA PREMIO	90	2/5/1990 17/11/2008
633188	CLAUDIA MARIA DA SILVEIRA	LICENCA PREMIO	90	7/4/2005 6/4/2010
627905	CLAUDIONOR FRANCISCO GEYER	LICENCA PREMIO	90	16/4/2005 15/4/2010
655433	FLORINDO RIBEIRO FRAGA	LICENCA PREMIO	90	18/4/2005 17/4/2010
650976	ILSA MARIA DE MATOS DO NASCIMENTO	LICENCA PREMIO	90	20/4/2005 19/4/2010
628958	JOAO ANTONIO DA ROCHA NUNES	LICENCA PREMIO	90	30/4/2005 29/4/2010
666893	JORGE RODRIGUES DE SOUZA	LICENCA PREMIO	90	23/4/2005 22/4/2010
651178	JOSE GIDEON MASSENA DOS SANTOS	LICENCA PREMIO	90	29/4/2005 28/4/2010
663296	JOSE VALERIANO DE A MARCILIO	LICENCA PREMIO	90	20/4/2005 19/4/2010
663260	JULIO CESAR DOS SANTOS	LICENCA PREMIO	90	20/4/2004 19/4/2010
191842	JULIO CESAR DUARTE	LICENCA PREMIO	90	3/4/2005 2/4/2010
92682	LUIZ GONCALVES DA SILVA	LICENCA PREMIO	90	7/7/1992 3/4/2010
640557	MARIA IVONETE PEREIRA DA SILVA	LICENCA PREMIO	90	13/4/2005 12/4/2010
633255	NILZA RODRIGUES DORNELES	LICENCA PREMIO	90	8/4/2005 7/4/2010
628922	NILZA SILVA DA SILVA	LICENCA PREMIO	90	11/4/2005 10/4/2010
640016	PAULO GILMAR LUCAS	LICENCA PREMIO	90	16/4/2005 15/4/2010
110398	PAULO RICARDO FAGUNDES DA SILVA	LICENCA PREMIO	90	20/4/2005 19/4/2010
654027	PAULO ROBERTO GOMES FARIAS	LICENCA PREMIO	90	2/4/2005 1/4/2010
644150	PAULO ROGERIO FLOR DE OLIVEIRA	LICENCA PREMIO	90	4/3/2005 15/4/2010
631945	ROSANE MASSIRONI CARUS	LICENCA PREMIO	90	16/4/2005 15/4/2010
631726	VIDEBALDO DA SILVA	LICENCA PREMIO	90	4/4/1997 12/4/2010
661044	VILMAR CUSTODIO DA ROSA	LICENCA PREMIO	90	13/4/2005 12/4/2010

DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,

Processo 9.1219.10.3 – Indefere, em 10.6.10, a solicitação apresentada por LUIZ PEREIRA DA LUZ, de isenção do desconto do imposto de renda, por falta de amparo legal.

Processo 9.1902.10.5 – Indefere em 10.6.10, a solicitação apresentada por ENIO PORTO FERNANDES, de reconsideração do processo 9.645.10.9, de isenção do desconto do imposto de renda, por falta de amparo legal.

DIRETOR-PREVIDENCIÁRIO DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,

Processo 9.1932.10.1 – Indefere, em 10.6.10, o pedido de reconsideração de indeferimento ao pedido de pensão por morte do ex-servidor ELISEU DE SOUZA DAVID, formulado por IARA ROCHA DAVID, por falta de amparo legal.

TERMOS DE RATIFICAÇÃO DE CONVOCAÇÃO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EXTRAORDINÁRIOS

DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS DE PORTO ALEGRE:

RATIFICA a convocação do servidor ANTONIO GOMES DIAS,

cargo: Pedreiro, matrícula 741180 para prestação de serviços extraordinários, nos períodos de janeiro/82 a setembro/87, abril/89 a maio/90, de novembro/90 a março/2010, por ausência da convocação e autorização prévia nos períodos janeiro/82 a setembro/87, abril/89 a maio/90, de novembro/90 a dezembro/2004.

Bem como Serviço Noturno em maio, junho, setembro e outubro de 1982, por ausência da convocação e autorização prévia no mesmo período, com base nas informações constantes no processo 009.000921.10.6,

onde fica comprovado o atendimento dos requisitos necessários à convocação para realização de serviços extraordinários, conforme segue:

a) que nos períodos de janeiro/82 a setembro/87, abril/89 a maio/90, de novembro/90 a março/2010, o servidor prestou serviços extraordinários e Serviço Noturno em maio, junho, setembro e outubro de 1982, conforme planilhas demonstrativas constantes no presente processo.

b) que a excepcionalidade, emergência e essencialidade foram caracterizadas pela certidão 56/10, lavrada pela Divisão de Recursos Humanos que integra o referido processo.

Documentos oficiais

SECRETARIA MUNICIPAL DOS TRANSPORTES

EDITAL 25/10 NOTIFICAÇÃO DE INFRAÇÕES AO SISTEMA DE TRANSPORTE PÚBLICO DE PASSAGEIROS MODALIDADE DE TRANSPORTE INDIVIDUAL TÁXI NOTIFICAÇÃO DA AUTUAÇÃO DA INFRAÇÃO

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DOS TRANSPORTES, no uso de suas atribuições legais, observado o disposto na Lei Municipal n.º 8.133/98 e consideradas as tentativas ineficazes em proceder à notificação de infração de acordo com o artigo 110, do Decreto Municipal n.º 14.499/04, NOTIFICA OS PERMISSIONÁRIOS DO SISTEMA DE TRANSPORTE INDIVIDUAL – TÁXI – ABAIXO RELACIONADOS, acerca das respectivas infrações, para, desejando, no prazo de 30 DIAS, a serem contados a partir da data de publicação deste Edital, APRESENTAREM DEFESA ADMINISTRATIVA:

PREFIXO	PLACA	PERMISSIONÁRIO	Nº DO AIT	DATA AUTUAÇÃO	HORA
3565	IPU5310	VALDEVINO DA SILVA MARTINS	125574	30/03/2010	20:35
4308	IPG0337	DARCI CARLOS DOS SANTOS	126342	09/04/2010	11:10
1298	IJR8621	PEDRO STIVAL (Permissãoário) e MATHILDE BUCHMANN STIVAL (Inventariante)	126447	12/02/2010	09:13
1677	INX7008	SIMONE BERNARDES ROSS	126580	13/04/2010	08:03
2013	IKX0735	ZEZINHO NUNES RODRIGUES (Permissãoário) e EMERSON MATOS RODRIGUES (Inventariante)	126678	04/04/2010	18:45
3056	IY9166	CLEMENTINO SERPA DA SILVA (Permissãoário) e AIRTON BAIERFUSS (Arrendatário)	126712	16/03/2010	15:15
1472	ILP2457	ROMUALDO DE FREITAS GAMALHO	126801	08/04/2010	13:17
4894	INH7757	MARIZA HELENA JARDIM LOPES	126833	08/04/2010	15:54
1143	INB7746	VALDELEN GONÇALVES BORBA	127296	13/05/2010	11:00
4937	ING9505	AGENOR NUNES DOS SANTOS (Permissãoário) e DAIANE SILVA DOS SANTOS (Inventariante)	127307	19/03/2010	18:19
2013	IKX0735	ZEZINHO NUNES RODRIGUES (Permissãoário) e EMERSON MATOS RODRIGUES (Inventariante)	127322	04/04/2010	18:47
2736	IMY2309	LUIZ DA PAZ OLIVEIRA	127429	02/04/2010	23:55
2736	IMY2309	LUIZ DA PAZ OLIVEIRA	127430	02/04/2010	23:55
1161		JOSANE BRUM GIBEKE	127475	07/04/2010	20:00
3056	IY9166	CLEMENTINO SERPA DA SILVA (Permissãoário) e AIRTON BAIERFUSS (Arrendatário)	128131	01/05/2010	12:10
1781	IMJ7872	MARTINHO FRAGA DA SILVA	128205	23/04/2010	15:30
2938	IHC4751	JERONYMO ESMERIA DA SILVA (Permissãoário) e ANTONINHO JUAREZ COSTA SILVA (Inventariante)	128270	27/04/2010	15:40
1698	IKB9831	DORLI GECI ROST CHAVES	128334	10/05/2010	16:06

A defesa deverá ser interposta junto à Secretaria Municipal dos Transportes/ Empresa Pública de Transporte e Circulação S.A., de 2ª a 6ª feira, das 8h30min às 17h, no Setor de Atendimento aos Operadores de Transporte da Secretaria Municipal dos Transportes/ Empresa Pública de Transporte e Circulação S.A., situado na Av. Ipiranga, 1138 - CEP: 90160-091, Porto Alegre, RS, direcionando-a ao Secretário Municipal dos Transportes e anexando os seguintes documentos: a) cópia do Alvará de Tráfego, b) cópia da Identidade do Condutor do Transporte Público – ICTP (“carteirão”) e c) cópia da Carteira Nacional de Habilitação – CNH. Exclusivamente para as infrações descritas no Decreto n.º 14.499/04 como de responsabilidade do condutor, fica instruído V. Sa., caso não tenha praticado a infração acima, que deverá indicar por escrito e no mesmo local de entrega da defesa o condutor responsável pela infração, anexando cópias da

Identidade de Condutor do Transporte Público (“carteirão”) e CNH do infrator, no prazo de 15 dias a serem contados da publicação deste Edital, conforme dispõe o art. 109, § 4.º do Decreto n.º 14.499/04. A falta da apresentação do responsável pelo cometimento da infração acarretará ao permissionário autuado a responsabilidade pela infração, conforme previsto no art. 109, § 5.º, do Decreto n.º 14.499/04. Não apresentada a defesa ou sendo esta apresentada posteriormente ao prazo descrito acima, será aplicada a respectiva penalidade. A cópia do auto de infração e/ou a segunda via da notificação poderão ser obtidas no mesmo local e horários acima designados para a apresentação da defesa administrativa.

Porto Alegre, 31 de maio de 2010.

ROMANO TADEU DA SILVEIRA BOTIN, Secretário Municipal dos Transportes.

EDITAL 26/10 NOTIFICAÇÃO DE INFRAÇÕES AO SISTEMA DE TRANSPORTE PÚBLICO DE PASSAGEIROS MODALIDADE DE TRANSPORTE INDIVIDUAL TÁXI NOTIFICAÇÃO POR APLICAÇÃO DE PENALIDADE

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DOS TRANSPORTES, no uso de suas atribuições legais, observado o disposto na Lei Municipal n.º 8.133/98, e consideradas as tentativas ineficazes em proceder à notificação da aplicação de penalidades de acordo com o artigo 111, do Decreto Municipal n.º 14.499/04, NOTIFICA OS PERMISSIONÁRIOS DO SISTEMA DE TRANSPORTE INDIVIDUAL – TÁXI – ABAIXO RELACIONADOS, para, desejando, no prazo de 15 DIAS, a serem contados a partir da data de publicação deste Edital, APRESENTAREM RECURSO ADMINISTRATIVO:

PREFIXO	PLACA	PERMISSIONÁRIO	Nº DO AIT	DATA AUTUAÇÃO	HORA
4159	INN4159	ANTONIO CESAR DOS SANTOS JUNG	125545	16/12/2009	18:35
1706	IOY7899	BALDUINO NUNES DOS SANTOS	126246	17/02/2010	01:59
4333	IQF9399	LAURO RENATO MANSAN	124013	11/02/2010	16:40
4806	IMI7991	LUIZ CLEBER PEREIRA DA ROSA	127372	19/03/2010	18:55
3967	IOR1024	MARIA DOLORES GUSSULI PELISSER	126266	15/02/2010	13:44
3448	IMD6210	MARIA REGINA PEREIRA NUNES E ESPOLIO DE JOSE ADENIRES PEDROSO	125759	11/02/2010	16:00
1128	INA0534	PAULO RENATO RAMOS MACHADO	126472	17/02/2010	18:25
4897	IHC4278	PEDRO PEREIRA DA SILVA	125753	17/12/2009	14:00
2827	IKO0025	RENATO SILVEIRA DA SILVA	126705	16/02/2010	23:13
2097	IPG6676	ROBERTO RAUPP MENGUE	125969	25/02/2010	09:10
2117	ILF6286	ROSAURA MARQUES RODRIGUEZ	125851	21/12/2009	14:14
4900	IKT4137	SERGIO DALOSTO LEÃO	126174	20/01/2010	15:17
3026	IOU9855	THEREZINHA BERNARDES DA SILVA	126033	03/01/2010	21:41

O recurso administrativo deverá ser interposto junto à Secretaria Municipal dos Transportes/ Empresa Pública de Transporte e Circulação S.A., de 2ª a 6ª feira, das 8h30min às 17h, no Setor de Atendimento aos Operadores de Transporte da Secretaria Municipal dos Transportes/ Empresa Pública de Transporte e Circulação S.A., situado na Av. Ipiranga, 1138 - CEP: 90160-091, anexando os seguintes documentos: a) cópia do comprovante de pagamento da multa, b) cópia do Alvará de Tráfego, c) cópia da Identidade de Condutor do Transporte Público – ICTP (“carteirão”) e d) cópia da Carteira Nacional de Habilitação – CNH. O recurso não será conhecido caso não seja comprovado o pagamento da multa (Art. 111, parágrafo único do DM n.º 14.499/04). Tratando-se de penalidades de descadastramento de condutor e/ou de revogação da permissão, o recurso deverá ser encaminhado ao Sr. Prefeito Municipal de Porto Alegre e, tratando-se das demais penalidades, deverá ser encaminhado ao Conselho Municipal dos Transportes Urbanos – COMTU. A segunda via da notificação poderá ser obtida no mesmo local e horários acima designados para a apresentação do recurso administrativo.

Porto Alegre, 31 de maio de 2010.

ROMANO TADEU DA SILVEIRA BOTIN, Secretário Municipal dos Transportes.

EDITAL 27/10
NOTIFICAÇÃO DE INFRAÇÕES AO
SISTEMA DE TRANSPORTE PÚBLICO DE PASSAGEIROS
MODALIDADE DE TRANSPORTE LOTAÇÃO
NOTIFICAÇÃO DA AUTUAÇÃO DA INFRAÇÃO

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DOS TRANSPORTES, no uso de suas atribuições legais, observado o disposto na Lei Municipal n.º 8.133/98 e consideradas as tentativas inexatas em proceder à notificação de infração de acordo com o artigo 64 do Decreto Municipal n.º 8.229/83, NOTIFICA OS PERMISSIONÁRIOS DO SISTEMA DE TRANSPORTE LOTAÇÃO ABAIXO RELACIONADOS acerca das respectivas infrações, para, desejando, no prazo de 15 DIAS, a serem contados a partir da data de publicação deste Edital, APRESENTAREM DEFESA ADMINISTRATIVA:

PREFIXO	PLACA	PERMISSIONÁRIO	Nº DO AIT	DATA AUTUAÇÃO	HORA
248	IKO1290	INOMAG TRANSPORTES LTDA	128206	23/04/2010	15:32

A defesa deverá ser interposta junto à Secretaria Municipal dos Transportes/ Empresa Pública de Transporte e Circulação S.A., de 2ª a 6ª feira, das 8h30min às 17h, no Setor de Atendimento aos Operadores de Transporte da Secretaria Municipal dos Transportes/ Empresa Pública de Transporte e Circulação S.A., situado na Av. Ipiranga, 1138 - CEP: 90160-091, Porto Alegre, RS, direcionando-a ao Secretário Municipal dos Transportes e anexando os seguintes documentos: a) cópia do Alvará de Tráfego, b) cópia da Identidade de Condutor do Transporte Público – ICTP (“carteirão”) e c) cópia da Carteira Nacional de Habilitação – CNH. Não apresentada a defesa ou sendo esta apresentada posteriormente ao prazo descrito acima será aplicada a respectiva penalidade. A cópia do auto de infração e/ou a segunda via da notificação poderão ser obtidas no mesmo local e horários acima designados para a apresentação da defesa administrativa.

Porto Alegre, 31 de maio de 2010.

ROMANO TADEU DA SILVEIRA BOTIN, Secretário Municipal dos Transportes.

EDITAL 28/10
NOTIFICAÇÃO DE INFRAÇÕES AO
SISTEMA DE TRANSPORTE PÚBLICO DE PASSAGEIROS
MODALIDADE DE TRANSPORTE ESCOLAR
NOTIFICAÇÃO DA AUTUAÇÃO DA INFRAÇÃO

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DOS TRANSPORTES, no uso de suas atribuições legais, observado o disposto na Lei Municipal N.º 8.133/98 e consideradas as tentativas inexatas em proceder à notificação de infração de acordo com o § 2.º, do artigo 24, do Decreto Municipal N.º 15.938/08, NOTIFICA O AUTORIZATÁRIO DO SISTEMA DE TRANSPORTE ESCOLAR ABAIXO RELACIONADO acerca da respectiva infração para, desejando, no prazo de 30 DIAS, a serem contados a partir da data de publicação deste Edital, APRESENTAR DEFESA ADMINISTRATIVA:

PREFIXO	PLACA	PERMISSIONÁRIO	Nº DO AIT	DATA AUTUAÇÃO	HORA
331	IGK2254	BERTOLETTI & ARAUJO LTDA. - ME	128468	05/05/2010	15:25

A defesa deverá ser interposta junto à Secretaria Municipal dos Transportes/ Empresa Pública de Transporte e Circulação S.A., de 2ª a 6ª feira, das 8h30min às 17h, no Setor de Atendimento aos Operadores de Transporte da Secretaria Municipal dos Transportes/ Empresa Pública de Transporte e Circulação S.A., situado na Av. Ipiranga, 1138 - CEP: 90160-091, Porto Alegre, RS, direcionando-a ao Secretário Municipal dos Transportes e anexando os seguintes documentos: a) cópia do Alvará de Tráfego; b) cópia da Identidade do Condutor do Transporte Público – ICTP (“carteirão”); e c) cópia da Carteira Nacional de Habilitação – CNH. Não apresentada a defesa ou sendo esta apresentada posteriormente ao prazo descrito acima será aplicada a respectiva penalidade. A cópia do auto de infração e/ou a segunda via da notificação poderão ser obtidas no mesmo local e horários acima designados para a apresentação da defesa administrativa.

Porto Alegre, 31 de maio de 2010.

ROMANO TADEU DA SILVEIRA BOTIN, Secretário Municipal dos Transportes.

EDITAL 29/10
NOTIFICAÇÃO DE INFRAÇÕES AO
SISTEMA DE TRANSPORTE PÚBLICO DE PASSAGEIROS
MODALIDADE DE TRANSPORTE ESCOLAR
NOTIFICAÇÃO POR APLICAÇÃO DE PENALIDADE

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DOS TRANSPORTES, no uso de suas atribuições legais, observado o disposto na Lei Municipal n.º 8.133/98 e consideradas as tentativas inexatas em proceder à notificação da aplicação de penalidades de acordo com o § 2.º, do artigo 24, do Decreto Municipal n.º 15.938/08, NOTIFICA OS AUTORIZATÁRIOS DO SISTEMA DE TRANSPORTE ESCOLAR ABAIXO RELACIONADOS, para, desejando, no prazo de 15 DIAS, a serem contados a partir da data de publicação deste Edital, APRESENTAREM RECURSO ADMINISTRATIVO:

PREFIXO	PLACA	PERMISSIONÁRIO	Nº DO AIT	DATA AUTUAÇÃO	HORA
528	INH0396	ELAINE I. S. DE FARIAS & CIA LTDA.	126467	18/02/2010	13:40

O recurso administrativo deverá ser interposto junto à Secretaria Municipal dos Transportes/ Empresa Pública de Transporte e Circulação S.A., de 2ª a 6ª feira, das 8h30min às 17h, no Setor de Atendimento aos Operadores de Transporte da Secretaria Municipal dos Transportes/ Empresa Pública de Transporte e Circulação S.A., sito na Av. Ipiranga, 1138 - CEP: 90160-091, direcionando-o ao Prefeito Municipal e anexando os seguintes documentos: a) cópia do comprovante de pagamento da multa, b) cópia do Alvará de Tráfego, c) cópia da Identidade do Condutor do Transporte Público – ICTP (“carteirão”) e d) cópia da Carteira Nacional de Habilitação – CNH. O recurso não será conhecido caso não seja comprovado o pagamento da multa (Art. 30, § 6º, do D. M. n.º 15.938/2008). A segunda via da notificação poderá ser obtida no mesmo local e horários acima designados para a apresentação do recurso administrativo.

Porto Alegre, 31 de maio de 2010.

ROMANO TADEU DA SILVEIRA BOTIN, Secretário Municipal dos Transportes.

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO E INTIMAÇÃO PARA PAGAMENTO DO IMPOSTO PREDIAL E TERRITORIAL URBANO (IPTU) E DA TAXA DE COLETA DE LIXO (TCL)

CARGA ADICIONAL 5/10

1. NOTIFICAÇÃO E INTIMAÇÃO

Na forma do artigo 59, § 1º, alínea “c” e § 2º, da Lei Complementar Municipal 07 de 07 de dezembro de 1973 (LCM 7/73) e alterações, NOTIFICO os contribuintes do Imposto Predial e Territorial Urbano – IPTU (LCM 7/73, art. 4º) e da Taxa de Coleta de Lixo – TCL (LCM 113/84, artigo 3º), referente aos imóveis a seguir relacionados, do crédito contra eles lançado, decorrente de emissão, alteração ou diferença do exercício de 2010 e outros, e INTIMO os referidos contribuintes a pagar o crédito tributário aludido, no montante e no prazo referido nas respectivas guias e/ou carnês de pagamentos ou, querendo, valer-se do disposto no inciso II do artigo 62 da LCM 7/73 e alterações. Vale este instrumento como ato de regular notificação e intimação do lançamento definitivo para inscrição em dívida ativa.

2. DISTRIBUIÇÃO DAS GUIAS E/OU CARNÊS

As guias e/ou carnês para pagamento dos tributos terão a seguinte forma de distribuição: IPTU-PREDIAL E TCL: As guias para pagamento à vista e/ou carnês para pagamento parcelado, serão enviados pelo correio, ao endereço do imóvel objeto do imposto, ou ao endereço previamente indicado para remessa da correspondência.

IPTU-TERRITORIAL E TCL: As guias para pagamento à vista e/ou carnês para pagamento parcelado, serão enviados pelo correio, ao endereço previamente indicado para remessa de correspondência. Em não havendo esta indicação as guias ou carnês deverão ser retirados junto a Secretaria Municipal da Fazenda.

MULTAS: as guias serão enviadas pelo correio, ao endereço previamente indicado para remessa de correspondência. Em não havendo esta indicação as guias deverão ser retiradas junto a Secretaria Municipal da Fazenda.

IMPORTANTE: O contribuinte que, por qualquer motivo, não tiver recebido sua guia ou carnê para pagamento do tributo até 07/07/2010, não fica desobrigado do pagamento do respectivo tributo, devendo solicitar a 2ª via do documento junto a Loja de Atendimento da Secretaria Municipal da Fazenda, localizada na Travessa Mário Cinco Paus, s/nº (Rua Siqueira Campos, 1300 – fundos), de 2ª a 6ª feira, das 9:00h às 16:00h.

O contribuinte também poderá obter a 2ª via desses documentos pela Internet, no site <http://www.portoalegre.rs.gov.br/iptu/guianova/>

3. MODALIDADES DE PAGAMENTO

O prazo para pagamento à vista de IPTU e TCL, com desconto de 20% (Decreto 16.542/2009), do primeiro lançamento de cada imóvel é 15/07/2010, e dos demais lançamentos do mesmo imóvel, caso ocorram, o prazo terá intervalo de um mês entre cada lançamento.

Optando, os Srs. Contribuintes, pelo não pagamento à vista serão, posteriormente encaminhados, da mesma forma, os carnês para pagamento parcelado, em até 10 parcelas, com vencimento da 1ª parcela no dia 08 do mês posterior ao vencimento da guia para pagamento à vista.

A multa deverá ser paga à vista até 09/08/2010, sem o benefício do desconto e sem parcelamento.

4. ONERAÇÕES

A falta de pagamento das parcelas até a data assinalada para o seu vencimento implica incidência de multa e juros de mora sobre o valor do tributo, na forma do artigo 69 e parágrafos da Lei Complementar Municipal 7/73 e alterações.

RELAÇÃO DOS IMÓVEIS COM LANÇAMENTOS DE IPTU E/OU TAXA DE COLETA DE LIXO

AV A J RENNER NUM 1490.
 TRAV A VILA CRUZEIRO DO SUL NUM 127.
 R ABAETE NUM 721.
 R ADROALDO NOVO CORREA NUM 214.
 R AFONSO ALVARES NUM 75.
 R AFONSO RODRIGUES NUM 402, 408.
 R ALBERTO SILVA NUM 397 AP/LT 103.
 AV ALCIDES MAIA NUM 438 AP/LT 104.
 TRAV ALFREDO MAGALHAES NUM 415.
 R AMAPA NUM 470 AP/LT 43.
 R ANDRADAS DOS NUM 1560 AP/LT 1501.
 R ANGELO CRIVELLARO NUM 675 AP/LT 105.

R ANGELO DOURADO NUM 42.
R ANITA GARIBALDI NUM 2120 AP/LT 918.
PCA APIACA NUM 84 AP/LT 01.
AV ASSIS BRASIL NUM 89 AP/LT 101, NUM 1400, 8600.
R ASSOCIACAO ATLETICA TRIENON NUM 100, 102, 104, 106, 110, 112, 114.
R ATLANTIDA NUM 232.
R AVAI NUM 15 AP/LT 1001.
R BAGDA NUM 30.
R BANCO DA PROVINCIA NUM 163.
AV BENTO GONCALVES NUM 379 AP/LT 309.
AV BERNARDINO SILVEIRA DE AMORIM NUM 3695 AP/LT 101, 102, 103, 201, 202.
AV BRASIL NUM 191.
R CAIAGUAIS DOS NUM 89, 91, 217 AP/LT 02, 03, 04.
R CASEMIRO DE ABREU NUM 720 AP/LT 10, 201, 202, 203, 204, 301, 302, 303, 304, 401, 402, 403, 404, 501, 502, 503, 504, NUM 966 AP/LT 19, 01, 02, 03, 04, 201, 202, 301, 302, 401, 402, 501, 502, 601, 602, 701, 702, 801, 802, 901, 902, 1001, 1002, 1101, 1102.
R CEL CLAUDINO NUM 351.
R CEL FEIJO NUM 268.
R CEL JOAO PACHECO DE FREITAS NUM 145, 147.
R CEL JOSE RODRIGUES SOBRAL NUM 686.
AV CEL MARCOS NUM 2406.
R CEL TISIANO F DE LEONI NUM 277.
R CERVANTES NUM 81.
AV CHUI NUM 30 AP/LT 203.
R CIPO NUM 625 AP/LT 202, 214.
AV CIRCULAR NUM 722.
R COMENDADOR CASTRO NUM 553.
R CONDE DE PORTO ALEGRE NUM 625 AP/LT 504.
R CONSELHEIRO XAVIER DA COSTA NUM 3174.
R CRISTO REI NUM 83.
AV CRISTOVAO COLOMBO NUM 999 AP/LT 51.
R CRUZEIRO DO SUL NUM 30, 2332, 2360, 2400.
R DEPUTADO JULIO CESAR REDECKER NUM 30 AP/LT 305.
R DEZENOVE JARDIM DONA LEOPOLDINA II NUM 95.
R DOM JOAO VI NUM 83.
R DOM PEDRO II NUM 1170.
R DONA INOCENCIA NUM 107.
R DONA LEONOR NUM 373 AP/LT 04.
R DONA MALVINA NUM 274 LOTE 27, NUM 337 AP/LT 09, 11.
R DONA OTILIA NUM 35, 75, 81, 230.
R DONA PAULINA NUM 535, 537 AP/LT 01, NUM 541.
R DR EDUARDO CHARTIER NUM 1129.
R DR FELICIANO FALCAO NUM 33.
R DR LAURO MIGUEL STURM NUM 251.
AC DR MARINO DOS SANTOS NUM 180 AP/LT 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10.
R DR MARIO TOTTA NUM 676 AP/LT 302.
R DR SALVADOR FRANCA NUM 667 AP/LT 201, 202, 203, 204, 205, 301, 302, 303, 304, 305, 306, 401, 402, 403, 404, 405, 406, 501, 502, 503, 504, 505, 506.
AV ECOVILLE NUM 356 AP/LT 38, NUM 790 AP/LT 182, 183, 186, 226, 298.
AV EDGAR PIRES DE CASTRO NUM 110, 540 AP/LT 39, 58, 76, NUM 10600 AP/LT 02, NUM 12100.
AV EDUARDO PRADO NUM 2232.
AV ENG FRANCISCO RODOLFO SIMCH NUM 345, 349, 355, 355 AP/LT 101, 201.
AV ESTADOS DOS NUM 75.
R EVA PINTO NUM 37, 43, 79, 85, 93, 99, 105.
AV FARIA LOBATO NUM 952.
AV FARRAPOS NUM 1590, 1642.
R FELIX DA CUNHA NUM 296.
R FERNANDO OSORIO NUM 625 AP/LT 10.
R FONTOURA XAVIER NUM 346.
R FRANCISCO FRAGA FEIJO NUM 189.
R G LOT JARDIM FLORESTA NUM 129.
R GEN IBA MESQUITA ILHA MOREIRA NUM 470.
R GEN LIMA E SILVA NUM 427, 431.
R GEN PORTINHO NUM 352 AP/LT 01.
R GIOBATTI GIUSEPPE PETRACCO NUM 411 LOTE 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29.
AV GOETHE NUM 20.
R GONCALVES DIAS NUM 476 AP/LT 203.
R GRACIANO AZAMBUJA NUM 157.
R GUARANIS DOS NUM 350.
R HOFFMANN NUM 58.
R HOMERO SO JOBIM NUM 172, 176.
AV INDEPENDENCIA NUM 1138 AP/LT 1001.
R IRMAO WEIBERT NUM 81.
R IVO NICOLAU ANTINOLFI NUM 90 AP/LT 101.
ESTR JACQUES DA ROSA NUM 2000 AP/LT 01, 02, 08, 12, 14, 15, 20.
R JAIME TELES NUM 158.
R JAMES BOCACIO NUM 107 AP/LT 02.
AV JOAO ELUSTONDO FILHO NUM 515.
R JOSE FLAVIO BRITZ NUM 12 AP/LT 01.
R JOSE GOMES NUM 83.
R JOSE ROBERTO FERNANDES NUM 134.
R JOSE SANGUINETTI NUM 140.
AV JUCA BATISTA NUM 1200 AP/LT 45, NUM 2134, 8000 AP/LT 136, 427, 850, NUM 9000 AP/LT 1125.
R LEOPOLDO BIER NUM 495 AP/LT 06.
R LUZINETE ALVES ARAGON NUM 306, 312, 318, 406, 412, 418, 516, 522, 528, 534, 542.
R MACHADO DE ASSIS NUM 690 AP/LT 503.
AV MANOEL ELIAS NUM 1710.
AV MARANHAO NUM 153.
R MARCELO GAMA NUM 653.
AV MARILAND NUM 696.
R MARIO DE ARTAGAO NUM 102.
R MARISTA NUM 92 AP/LT 01, 02, 03, 04.
R MARTIM MINABERRY NUM 241.
AV MENA BARRETO NUM 317.
R MERY WEISS NUM 70 AP/LT 205.
R MIGUEL TOSTES NUM 662 AP/LT 01.
R MIRACEMA NUM 189.
R MOSTARDEIRO NUM 938 AP/LT 201, 202.
R NAZARETH NUM 617.
R ORFANOTROFIO NUM 409 AP/LT 14, 56, 76, NUM 417, 777, 890 AP/LT 104.
AV OSVALDO ARANHA NUM 1376 AP/LT 51.
TRAV OSVALDO JOSE PEIXOTO NUM 28.
AV PADRE CACIQUE NUM 230.
R PADRE HILDEBRANDO NUM 738.
R PADRE LIMA NUM 573, 577.
R PADRE NOBREGA NUM 433.
R PADRE ROBERTO LANDELL DE MOURA NUM 158, 166, 174, 182, 190, 198, 206.
AV PARANA NUM 839.
R PASTOR BOLL NUM 59.
R PAULO BENTO LOBATO NUM 131 AP/LT 04, NUM 139 AP/LT 03, NUM 147 AP/LT 02, NUM 155, 157 AP/LT 01.
R PEDRO SIRANGELO NUM 284.
AV PERNAMBUCO NUM 1514 AP/LT 34.
R PINARE NUM 223 AP/LT 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11.
AV PLINIO KROEFF NUM 1530.
AV POLAR NUM 468.
R PORTUGAL NUM 412 AP/LT 201.
AV PRESIDENTE FRANKLIN ROOSEVELT NUM 561 AP/LT 10.
R PROF ANNES DIAS NUM 166 AP/LT 22.
R PROF GILBERTO JORGE GONCALVES NUM 216.
R PROF MANOEL LOBATO NUM 499.
R PROF PEDRO SANTA HELENA NUM 100, 400.
R PROF ZILAH TOTTA NUM 1135.
AV PROTASIO ALVES NUM 9028.
AV QUARAI NUM 66.
R RODRIGUES DA COSTA NUM 637.
AV SALVADOR LEAO NUM 648.
R SANTA VITORIA NUM 510.
R SANTANA NUM 597 AP/LT 04.
R SAO FRANCISCO NUM 469.
AV SERRARIA DA NUM 1024 AP/LT 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07.
R SETE MIL SESSENTA NUM 82, 88, 96, 102, 108, 112, 118, 362, 368, 374, 380.
AC T VILA CRUZEIRO DO SUL NUM 40.
R TAMANDARE NUM 668, 670.
ESTR TAQUARA DA NUM 111, 545.
R TOCANTINS NUM 540 LOTE 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 36, 37, 38, 39, 40, 41, 42, 43, 44, 45, 46, 47, 48, 49, 50.
R TOMAZ EDISON NUM 216.
R TRES A LOT RES RUBEM BERTA NUM 31 AP/LT 205.
R TUPI NUM 53.
R UMBU NUM 522 AP/LT 205.
R VERANOPOLIS NUM 585 AP/LT 12.
AV VICENTE MONTEGGIA NUM 2440 AP/LT 01.
R VOLUNTARIOS DA PATRIA NUM 3969.
AV WENCESLAU ESCOBAR NUM 3212.
R ZUZU ANGEL NUM 248, 254, 262.

Porto Alegre, 21 de junho de 2010.

ILDO ALOISIO LUFT, Assistente CGT/ULF/TIP Célula de Gestão Tributária.

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO**EDITAL 79****CONVOCAÇÃO DE CANDIDATOS
CONCURSO PÚBLICO 431 – ASSISTENTE ADMINISTRATIVO**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO CONVOCA as candidatas classificadas no CONCURSO PÚBLICO 431 – ASSISTENTE ADMINISTRATIVO, abaixo citadas, para comparecerem no prazo de cinco dias úteis a contar da data de entrega da correspondência, conforme estipulado no subitem 16.3-II, do Edital 2, de 11 de janeiro de 2008, na Coordenação de Seleção e Ingresso (Rua Siqueira Campos, 1300, 9º andar, sala 920), a fim de tratar de suas respectivas nomeações e encaminhar os exames complementares de ingresso. O não comparecimento, no prazo determinado, será entendido como desistência da candidata à nomeação no referido cargo.

ASSISTENTE ADMINISTRATIVO

104º Lugar – MARINA DOS REIS

105º Lugar – BARBARA MACHADO MARTINS

106º Lugar – JOICINELI FAGUNDES DE OLIVEIRA BECKER

107º Lugar – DANIELA DORNELLES BALREIRA

**CONCURSO PÚBLICO 440 – PROFESSOR
CONCURSO PÚBLICO 462 – ASSESSOR PARA ASSUNTOS JURÍDICOS**

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO CONVOCA os candidatos classificados nos CONCURSOS PÚBLICOS 440 – PROFESSOR e 462 – ASSESSOR PARA ASSUNTOS JURÍDICOS, abaixo citados, para comparecerem no prazo de cinco dias úteis a contar da data de entrega da correspondência, conforme estipulado no item 22.3, do Edital 159, de 8 de dezembro de 2008, na Coordenação de Seleção e Ingresso (Rua Siqueira Campos, 1300, 9º andar, sala 920), a fim de tratar de sua nomeação e encaminhar os exames complementares de ingresso. O não comparecimento, no prazo determinado, será entendido como desistência do candidato à nomeação no referido cargo.

ASSESSOR PARA ASSUNTOS JURÍDICOS

14º Lugar – JULIANA SIBELE SILVEIRA DARDE

15º Lugar – ANDREZA SABALLA

16º Lugar – CARLOS EDUARDO DA SILVEIRA

2º Afro-brasileiro – SIMONE DOS SANTOS NUNES

PROFESSOR – ANOS INICIAIS DOS CICLOS DE FORMAÇÃO / EJA

126º Lugar – LETICIA GERMANO

PROFESSOR – MATEMÁTICA

4º Afro-brasileiro – REINALDO DA SILVA RODRIGUES

Porto Alegre, 18 de junho de 2010.

SÔNIA VAZ PINTO, Secretária Municipal de Administração.

CRISTIANE JUNQUEIRA DA ROSA SANTOS, Coordenadora de Seleção e Ingresso.

1. Serão formadas três mesas eleitorais para recepção de votos presenciais, que funcionará das 09h às 17h, ininterruptamente. Cada mesa operará uma urna para cada dia e serão identificadas pelos números de URNA-ME1- n° 1, 2 e 3; ME2 – n° 4, 5 e 6, acompanhada de uma relação geral de servidores aptos a votar nos representantes do Poder Executivo, localizadas no 6º andar do PREVIMPA. E, ME3 – n° 7, 8 e 9 acompanhada de uma relação geral de servidores aptos a votar nos representantes do Poder Legislativo, localizada no andar térreo da Câmara Municipal;

2. Formarão as Mesas Eleitorais os seguintes servidores indicados pelas respectivas Secretarias e Departamentos a que estão lotados e designados pela Comissão Eleitoral:

a) Mesa Eleitoral (ME1) n° 1: Presidente - Luiz Flavio Martins Gonçalves; Mesários: Riane Ferreira de Carvalho e Julia Moletta Mazzardo e, Mesário Suplente Soraia Chamun Gil;

b) Mesa Eleitoral (ME2) n° 2: Presidente - Marilene Cunha Ribeiro; Mesários: Lenes Soares Damasceno e Carmen Beatriz de Mello Dalmas e Mesário Suplente Iria Margarida Fritzen da Rocha;

c) Mesa Eleitoral (ME3) n° 3: Presidente – Vera Anita Silva da Conceição; Mesários: Evaldo Trindade Ferreira Filho e Rosemary Rocha Maurer e Mesário Suplente Fabrício Andrei Gomes Fialho;

3. Foram abertas Urnas Coletoras n° 10 e 11 para receberem votos de correio, localizadas no 5º e 6º andares do PREVIMPA, que operarão até o dia 30 de junho de 2010;

4. Foram indicados pelas respectivas Secretarias e Departamentos a que estão lotados os servidores abaixo nominados e designados pela Comissão Eleitoral para auxiliarem no dia 09 de julho de 2010, a partir das 09h, no 6º andar da Rua Uruguai, 277, sede do PREVIMPA, na escrutinação dos votos da presente eleição.

Nara Regina Ferreira Costa	Magda Ines Saenger Fortes
Walter Andrés Cambeiro Techera	Lubia Duk Schwarz
Olga Maria Souza Freitas	Lúcia do Amaral Grisolia
Luiz Francisco Pedroso Lopes	Patricia Delacroix dos Santos
Ana Cláudia dos Santos	Orestes F. Marcon Filho
Fernando Zamboni	Maria Isabel Bretanha Santos Soares
João Batista Martins de Oliveira	Cibele Martins Almeida - CEDRE/SRH
Adriano Costa Cruz	Carlos Eduardo Meneguetti - COMAP
Rosmari H Rodrigues	Ledi Teresinha da Silva
Nelson Santellano	Maria Gorete Silvino Panatieri
Mauro da Silva Motta Júnior	Raquel Cima Benvenuti
Diego Gonçalves da Silva	Nelson Ernani Santos Vivian
Ilse Maria Luft	

5. Os documentos relativos ao presente pleito são arquivados em ordem cronológica no processo 009.000874.10.8;

6. As cédulas eleitorais e as relações utilizadas para votação serão destruídas em 90 (noventa) dias a contar da data da posse dos eleitos, se não houver nenhuma ação administrativa ou judicial impeditiva;

7. De acordo com o art. 49 do Regimento Eleitoral as Chapas que desejarem indicar fiscais para atuarem junto as Mesas Eleitorais – dias 28, 29 e 30 de junho - e para os dias da desidentificação dos votos que serão nos dias 6 a 8 de julho e no dia do escrutínio em 9 de julho, deverão fazê-lo até o dia 28 de junho, diretamente à Comissão Eleitoral ou para os Presidentes das Mesas Eleitorais;

8. Os trabalhos de desidentificação e escrutínio de votos ocorrerão no horário das 09h às 17h ininterruptos, na sala de reuniões do 6º andar da Sede do PREVIMPA.

9. A última coleta de votos pelo correio ocorrerá no dia 5 de julho às 17h e validará os votos postados até o dia 30 de junho.

CESAR MARQUES SARMENTO, Presidente da Comissão Eleitoral.

**DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS
DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE – PREVIMPA BIÊNIO 2010-2012****RESOLUÇÃO 3/10
COMISSÃO ELEITORAL DO PREVIMPA**

A COMISSÃO ELEITORAL encarregada de coordenar e realizar a eleição dos membros dos Conselhos de Administração e Fiscal do Departamento de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre - PREVIMPA para o biênio 2010/2012, Resolve, nos termos do Regimento Eleitoral e Edital, publicados em 17/03/2010, definir:

PUBLICAÇÃO LEGAL**EXTRAVIO DE DOCUMENTO FISCAL**

BALI BEACH LTDA, CNPJ 00157091/000173 e Inscrição Municipal 13809229, comunica o extravio das Notas Fiscais de n° 001 a 050, usadas e sem uso, e Livros de ISSQN, sendo registrada ocorrência sob n° 201004309372021, em 30/04/2010, na Delegacia Online do Rio Grande do Sul.

A empresa não se responsabiliza pelo uso indevido dos documentos citados.

Porto Alegre, 21 de junho de 2010.

BALI BEACH LTDA

PUBLICAÇÃO LEGAL**EXTRAVIO DE DOCUMENTO FISCAL**


LABORATÓRIO DE PATOLOGIA KCM SOCIEDADE MÉDICA LTDA, CNPJ 94.480.530/0001-28 e Inscrição Municipal 11529725, comunica o extravio do talão de Notas Fiscais de n° 20201 a 20250, sendo registrada ocorrência sob n° 050110 / 2010 / 30732, em 18/06/2010, na Delegacia Online do Rio Grande do Sul.

A empresa não se responsabiliza pelo uso indevido dos documentos citados.

Porto Alegre, 21 de junho de 2010.

LABORATÓRIO DE PATOLOGIA KCM SOCIEDADE MÉDICA LTDA

EDITAIS

 **Prefeitura Municipal de Porto Alegre**
SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES, RECREAÇÃO E LAZER

EXTRATO DE CONVÊNIO

PROCESSO 001.013502.10.7


CONVENIENTES: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Esportes, Recreação e Lazer e REGAUER Ltda, na condição de apoiadora e Rodrigo Ribas, na condição de beneficiado.
PROJETO: "MARCAS E PILOTOS"

FUNDAMENTO LEGAL: Lei Complementar 530, de 22 de dezembro de 2005.

VALOR: R\$ 10.000,00.

Porto Alegre, 17 de junho de 2010.

JOSE EDGAR MEURER, Secretário.

 **Prefeitura Municipal de Porto Alegre**
DEPARTAMENTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE

PREGÃO ELETRÔNICO 8/10
PROCESSO 009.001704.10.9

O DEPARTAMENTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE torna público o resultado da licitação modalidade Pregão Eletrônico, Tipo menor Preço para aquisição de INSUMOS PARA COPIADORA BROTHER, tais como, toners e cilindros.

VENCEDOR:
LOTE 1: BARQUEIRO SOLUÇÕES DE ESCRITÓRIO
VALOR: R\$ 5.445,00.

Informações e consultas podem ser feitas através do e-mail: egap@previmpa.prefpoa.com.br pelo fax: (51) 3228- 0163 ou na sede do Departamento de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre, situada à Rua Uruguai, 277, sala 601 – 6º andar de segunda à sexta-feira, no horário das 9h às 11h30min e das 13h30min às 17h.

Porto Alegre, 21 de junho de 2010.

LUIZ FERNANDO RIGOTTI, Diretor-Geral.

<p> Prefeitura Municipal de Porto Alegre COMPANHIA CARRIS PORTO-ALEGRENSE</p> <p>DISPENSA DE LICITAÇÃO 2/10</p> <p>EXTRATO DE ORDEM DE COMPRA</p> <p>OBJETO: Conserto de Macaco Hidráulico ORDEM de compra: 1797 FORNECEDOR: Paulo Roberto de Oliveira Martins & Cia. Ltda VALOR: R\$ 1.359,00</p>	<p>Prefeitura Municipal de Porto Alegre COMPANHIA CARRIS PORTO-ALEGRENSE</p> <p>DISPENSA DE LICITAÇÃO 57/10</p> <p>EXTRATO DE ORDEM DE COMPRA</p> <p>OBJETO: Aquisição de Equipamentos ORDEM de compra: 1834 FORNECEDOR: Ferramentas Gerais Comércio e Importação SA VALOR: R\$ 2.502,99</p>	<p>Prefeitura Municipal de Porto Alegre COMPANHIA CARRIS PORTO-ALEGRENSE</p> <p>DISPENSA DE LICITAÇÃO 57/10</p> <p>EXTRATO DE ORDEM DE COMPRA</p> <p>OBJETO: Aquisição de Equipamentos ORDEM de compra: 1724 FORNECEDOR: Casa do Mecânico Ltda VALOR: R\$ 495,00</p>
<p>DISPENSA DE LICITAÇÃO 80/10</p> <p>EXTRATO DE ORDEM DE COMPRA</p> <p>OBJETO: Aquisição de Divisórias ORDEM de compra: 1831 FORNECEDOR: Scotti & Gessi Mercado de Materiais de Construção Ltda VALOR: R\$ 1.507,00</p>	<p>Prefeitura Municipal de Porto Alegre COMPANHIA CARRIS PORTO-ALEGRENSE</p> <p>DISPENSA DE LICITAÇÃO 25/10</p> <p>EXTRATO DE ORDEM DE COMPRA</p> <p>OBJETO: Conserto de Motores ORDEM de compra: 1830 FORNECEDOR: Gilson Luiz da Silva Compressores VALOR: R\$ 390,00</p>	<p>Prefeitura Municipal de Porto Alegre COMPANHIA CARRIS PORTO-ALEGRENSE</p> <p>DISPENSA DE LICITAÇÃO 30/10</p> <p>EXTRATO DE ORDEM DE COMPRA</p> <p>OBJETO: Aquisição de Peças para Carroceria ORDEM de compra: 1735 FORNECEDOR: Poa Distribuidora de Peças Ltda VALOR: R\$ 3.884,00</p>
<p>DISPENSA DE LICITAÇÃO 4/10</p> <p>EXTRATO DE ORDEM DE COMPRA</p> <p>OBJETO: Compra de Material Reitz ORDEM de compra: 1832 FORNECEDOR: Reitz Indústria Mecânica Ltda VALOR: R\$ 262,82</p>	<p>Prefeitura Municipal de Porto Alegre COMPANHIA CARRIS PORTO-ALEGRENSE</p> <p>DISPENSA DE LICITAÇÃO 1/10</p> <p>EXTRATO DE ORDEM DE COMPRA</p> <p>OBJETO: Aquisição de Material de Informática ORDEM de compra: 1725 FORNECEDOR: Antonio Marcos Scheffer da Silva VALOR: R\$ 1.220,00</p>	<p>Prefeitura Municipal de Porto Alegre COMPANHIA CARRIS PORTO-ALEGRENSE</p> <p>DISPENSA DE LICITAÇÃO 66/10</p> <p>EXTRATO DE ORDEM DE COMPRA</p> <p>OBJETO: Aquisição de Óleo ORDEM de compra: 1589 FORNECEDOR: Filtralub Comércio de Filtros e Lubrificantes Ltda VALOR: R\$ 653,76</p>
<p>DISPENSA DE LICITAÇÃO 62/10</p> <p>EXTRATO DE ORDEM DE COMPRA</p> <p>OBJETO: Aquisição de Peças para Equipamentos ORDEM de compra: 1833 FORNECEDOR: EL Materiais Elétricos e Logísticos Ltda VALOR: R\$ 770,00</p>	<p>Prefeitura Municipal de Porto Alegre COMPANHIA CARRIS PORTO-ALEGRENSE</p> <p>DISPENSA DE LICITAÇÃO 1/10</p> <p>EXTRATO DE ORDEM DE COMPRA</p> <p>OBJETO: Aquisição de Material de Informática ORDEM de compra: 1718 FORNECEDOR: Teledática Comércio de Suprimentos de Informática VALOR: R\$ 1.060,80</p>	<p>Prefeitura Municipal de Porto Alegre COMPANHIA CARRIS PORTO-ALEGRENSE</p> <p>DISPENSA DE LICITAÇÃO 49/10</p> <p>EXTRATO DE ORDEM DE COMPRA</p> <p>OBJETO: Aquisição de Eletro-eletrônicos ORDEM de compra: 1727 FORNECEDOR: Tecnifoto Manutenção de equipamentos de Cine Foto VALOR: R\$ 1.220,00</p>
		<p>Prefeitura Municipal de Porto Alegre COMPANHIA CARRIS PORTO-ALEGRENSE</p> <p>DISPENSA DE LICITAÇÃO 16/10</p> <p>EXTRATO DE ORDEM DE COMPRA</p> <p>OBJETO: Aquisição de Ferramentas ORDEM de compra: 1570 FORNECEDOR: Marcos Nunes Bono & Cia Ltda VALOR: R\$ 1.190,00 Porto Alegre, 21 de junho de 2010.</p> <p>SILVANE VEBBER DOS SANTOS DA SILVA, Coordenadora da Unidade de Compras.</p>



INEXIGIBILIDADES

PROCESSO 001.015262.10.3
CONTRATANTE DOS SEGUINTE PROCESSOS: Município de Porto Alegre
CONTRATADO: Leandro Caputo Maciel
OBJETO: contratação apresentação espetáculo "Roda Gigante", Projeto Novas Caras
VALOR: R\$ 1.000,00
BASE LEGAL: Artigo 25, III Lei 8666/93
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1003-2428-339036
 Porto Alegre, 26 de Maio de 2010.

PROCESSO 001.002436.10.8
CONTRATADO: Instituto Sociocultural Afrosul/Odomode
OBJETO: contratação apresentações Grupo Afrosul/Odomode, Festa Temática 1ª Ciranda Cultural da Zona Sul
VALOR: R\$ 2.500,00
BASE LEGAL: Artigo 25, III Lei 8666/93
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1003-2493-339039
 Porto Alegre, 26 de Maio de 2010.

PROCESSO 001.017537.10.0
CONTRATADO: Liege Menta Grandi
OBJETO: contratação para realizar criação artística, dos materiais gráficos da Coordenação de Artes Cênicas
VALOR: R\$ 5.500,00
BASE LEGAL: Artigo 25, III Lei 8666/93
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1003-2428-339036
 Porto Alegre, 26 de Maio de 2010.

PROCESSO 001.002473.10.0
CONTRATADO: André Moraes de Oliveira
OBJETO: contratação realizar design gráfico, layout e criação Revista Mostras das Oficinas 2010
VALOR: R\$ 4.900,00
BASE LEGAL: Artigo 25, III Lei 8666/93
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1003-2493-339036
 Porto Alegre, 9 de Junho de 2010.

PROCESSO 001.000503.10.0
CONTRATADO: Lúcio Mauro Carara
OBJETO: contratação realizar criação gráfica material de divulgação eventos Coordenação de Cinema, Vídeo e Fotografia
VALOR: R\$ 8.000,00
BASE LEGAL: Artigo 25, III Lei 8666/93
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1003-2572-339036
 Porto Alegre, 26 de Maio de 2010.

PROCESSO 001.004089.10.3
CONTRATADO: Alexandre Alves Corrêa
OBJETO: contratação atuar como Detetive Coruja, Projeto Vivo Toque
VALOR: R\$ 2.400,00
BASE LEGAL: Artigo 25, III Lei 8666/93
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1005-2544-339036
 Porto Alegre, 1º de Junho de 2010.

PROCESSO 001.001376.10.1
CONTRATADO: Lucas Hanke da Rosa
OBJETO: contratação show musical Banda Sargento Malagueta, Projeto República do Rock
VALOR: R\$ 700,00
BASE LEGAL: Artigo 25, III Lei 8666/93
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1003-2573-339036
 Porto Alegre, 19 de Maio de 2010.

PROCESSO 001.004091.10.8
CONTRATADO: Patrícia Ávila Ragazzon
OBJETO: contratação atuar como Broquinha e Rochinha, Projetos Papel Antigo & Papel Velho e Sensibilização para a Vida
VALOR: R\$ 2.400,00

Prefeitura Municipal de Porto Alegre SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA

BASE LEGAL: Artigo 25, III Lei 8666/93
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1005-2544-339036
 Porto Alegre, 2 de Junho de 2010.

PROCESSO 001.001380.10.9
CONTRATADO: Marcelo Delacroix Cury
OBJETO: contratação realizar espetáculo musical, Projeto Sons da Cidade
VALOR: R\$ 1.700,00
BASE LEGAL: Artigo 25, III Lei 8666/93
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1003-2573-339036
 Porto Alegre, 1º de Junho de 2010.

PROCESSO 001.020488.10.6
CONTRATADO: Clarice Chwartzmann
OBJETO: contratação, como empresária exclusiva, realizar apresentação Banda Realidade Paralela, Projeto Circuito de Cultura
VALOR: R\$ 3.415,00
BASE LEGAL: Artigo 25, III Lei 8666/93
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1003-2493-339039
 Porto Alegre, 8 de Junho de 2010.

SERGIUS GONZAGA, Secretário Municipal da Cultura.

INEXIGIBILIDADES

PROCESSO 001.017608.10.4
CONTRATANTE DOS SEGUINTE PROCESSOS: Município de Porto Alegre
CONTRATADO: Roger Lerina Ferreira
OBJETO: Contratação para proferir palestra no projeto "Seminário sobre Nelson Rodrigues e Adaptações Cinematográficas"
VALOR: R\$ 1.000,00
BASE LEGAL: Artigo 25, II, §1º combinado com 13, VI Lei 8666/93
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1003-2428-339036
 Porto Alegre, 20 de Maio de 2010.

PROCESSO 001.017540.10.0
CONTRATADO: Aimar Labaki Junior
OBJETO: Contratação para proferir palestra no projeto "Flor de Obsessão – Nelson Rodrigues e Teatro"
VALOR: R\$ 1.000,00
BASE LEGAL: Artigo 25, II, §1º combinado com 13, VI Lei 8666/93
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1003-2428-339036
 Porto Alegre, 19 de Maio de 2010.

PROCESSO 001.017538.10.6
CONTRATADO: Helena Maria Glória Viana
OBJETO: Contratação para proferir palestra no projeto "Flor de Obsessão – Nelson Rodrigues e Teatro"
VALOR: R\$ 2.500,00
BASE LEGAL: Artigo 25, II, §1º combinado com 13, VI Lei 8666/93
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1003-2428-339036
 Porto Alegre, 19 de Maio de 2010.

PROCESSO 001.007746.10.5
CONTRATADO: Associação Falos e Stercus
OBJETO: apresentação "Abre Alas, Cortejo de Abertura", abertura evento "2º Festival de Teatro de Rua de Porto Alegre"
VALOR: R\$ 5.167,63
BASE LEGAL: Artigo 25, III Lei 8666/93
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1003-2428-339039
 Porto Alegre, 15 de Abril de 2010.

PROCESSO 001.017016.10.0
CONTRATADO: Deise Cristina Bisparo Barbosa
OBJETO: assessoria de produção evento "Seminário Aquecendo para a Copa"
VALOR: R\$ 2.800,00
BASE LEGAL: Artigo 25, II, §1º combinado com 13, III Lei 8666/93
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1003-2429-339036
 Porto Alegre, 11 de Maio de 2010.

PROCESSO 001.015261.10.7
CONTRATADO: Giuli Lacorte
OBJETO: contratação novo talento, apresentação espetáculo "Na Solidão", projeto Novas Caras
VALOR: R\$ 1.000,00
BASE LEGAL: Artigo 25 "caput" Lei 8666/93
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1003-2428-339036
 Porto Alegre, 29 de Abril de 2010.

PROCESSO 001.000501.10.7
CONTRATADO: Mariana Merino de Freitas Xavier
OBJETO: assessoria de produção e divulgação evento "Maior que a Vida"
VALOR: R\$ 5.000,00
BASE LEGAL: Artigo 25, II, §1º combinado com 13, III Lei 8666/93
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1003-2573-339036
 Porto Alegre, 5 de Maio de 2010.

PROCESSO 001.002201.10.0
CONTRATADO: Dione Maria Greca Moraes
OBJETO: criação design dos troféus, Prêmio Joaquim Felizardo 2010
VALOR: R\$ 5.520,00
BASE LEGAL: Artigo 25, III Lei 8666/93
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1003-2493-339036
 Porto Alegre, 13 de Abril de 2010.

PROCESSO 001.019073.10.0
CONTRATADO: Nomad Produções Ltda
OBJETO: empresaria exclusiva, apresentação de "clown music" com Bandinha Di Dá Dó, projeto "Usina na Praça"
VALOR: R\$ 1.200,00
BASE LEGAL: Artigo 25, III Lei 8666/93
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1003-2493-339039
 Porto Alegre, 20 de Maio de 2010.

PROCESSO 001.017609.10.0
CONTRATADO: Flávio César Trindade Mainieri
OBJETO: Contratação para proferir palestra no projeto "Seminário sobre Nelson Rodrigues e Adaptações Cinematográficas"
VALOR: R\$ 1.000,00
BASE LEGAL: Artigo 25, II, §1º combinado com 13, VI Lei 8666/93
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1003-2428-339036
 Porto Alegre, 28 de Maio de 2010.

PROCESSO 001.017605.10.5
CONTRATADO: Ramiro Bicca da Silveira
OBJETO: Contratação para proferir palestra no projeto "Flor de Obsessão – Nelson Rodrigues e Teatro"
VALOR: R\$ 1.000,00
BASE LEGAL: Artigo 25, II, §1º combinado com 13, VI Lei 8666/93
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1003-2428-339036
 Porto Alegre, 14 de Maio de 2010.

SERGIUS GONZAGA, Secretário Municipal da Cultura.

CONTRATO DE PATROCÍNIO

PROCESSO 001.000449.10.5
CONTRATADO: Irmandade do Divino Espírito Santo
OBJETO: Patrocínio para Festa do Divino Espírito Santo (Pentecostes)
VALOR: R\$ 6.000,00
BASE LEGAL: Artigo 116 Lei 8666/93
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1003-2493-339039
 Porto Alegre, 11 de Maio de 2010.

SERGIUS GONZAGA, Secretário Municipal da Cultura.



INEXIGIBILIDADE

PROCESSO 001.026109.10.6

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre
CONTRATADO: IGAM.
OBJETO: Pagamento de quatro inscrições em nome de: JANETE EVERLING, ROGERIO SANTOS OLIVEIRA, JORGE ARLINDO MADRUGA E MAURO B. MARQUES, que participarão CURSO DE PATRIMÔNIO – CONTROLES INTERNOS DOS BENS PATRIMONIAIS FRENTE ÀS NOVAS EXIGÊNCIAS, nos dias 22 a 23 de junho de 2010, em Porto Alegre/RS.
VALOR: R\$ 1.280,00
DOTAÇÃO: 1301-2355-339039480100-1
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 26, caput da Lei 8.666/93.
 Porto Alegre, 21 de junho de 2010.

URBANO SCHMITT, Secretário.

Prefeitura Municipal de Porto Alegre SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

RESULTADO DE JULGAMENTO

PREGÃO ELETRÔNICO 173/10 PROCESSO 001.01715410.3

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS, da Secretaria Municipal da Fazenda, informa o resultado de julgamento do Pregão Eletrônico acima.
COMERCIAL PORTO ALEGRENSE DE MAQ. CALCULADORAS LTDA. - ITEM 05.
COPYBRÁS COPIADORAS DO BRASIL LTDA - ITENS 1, 8, 13, 14 E 20.
LEXBEMARK COMÉRCIO LTDA. - ITENS 15, 22, 31 E 32.
PPL COMERCIO E SERVIÇOS DE INFORMATICA LTDA - ITENS 6, 7, 9, 10, 11, 12, 16 E 21.
FRACASSADOS: ITENS 3, 4, 23 E 30.

CANCELADOS: ITENS 2, 17, 18, 19, 24, 25, 26, 27, 28 E 29.
 Porto Alegre, 21 de junho de 2010.

JOSÉ OTÁVIO FERREIRA FERRAZ, Gestor.

RESULTADO DE JULGAMENTO PREGÃO ELETRÔNICO 152/10 PROCESSO 001.017093.10.4

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS, da Secretaria Municipal da Fazenda, informa o resultado de julgamento do Pregão Eletrônico acima.
BS EQUIPAMENTOS INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA – ITEM: 1.
MARILISE KOZOROSKI GIORGETTA – ITEM: 5.
MONTEIRO ANTUNES INSUMOS HOSPITALARES LTDA – ITEM: 2.

DESERTOS – ITENS: 3, 4, 6, 7, 8.
FRACASSADOS – ITENS: 9, 10, 11, 12, 13.
 Porto Alegre, 21 de junho de 2010.

JOSÉ OTÁVIO FERREIRA FERRAZ, Gestor.

RESULTADO DE JULGAMENTO PREGÃO ELETRÔNICO 175/10 PROCESSO 001.017156.10.6

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS, da Secretaria Municipal da Fazenda, informa o resultado de julgamento do Pregão Eletrônico acima.

DIRCEU LONGO & CIA LTDA – ITENS: 7, 8.
E. D. AZAMBUJA & CIA LTDA – ITENS: 4, 5, 9, 11, 12, 13.
IRMÃOS BOHRER ELETRO ELETRÔNICOS LTDA – ITENS: 3, 10.
MARILISE KOZOROSKI GIORGETTA – ITENS: 1, 6.
ITEM FRACASSADO: 2.

Porto Alegre, 21 de junho de 2010.

JOSÉ OTÁVIO FERREIRA FERRAZ, Gestor.

PREGÃO ELETRÔNICO DE SERVIÇO 24/10 PROCESSO 001.010555.10.2

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, através da Área de Compras e Serviços torna público que no dia e hora abaixo indicado, será realizada licitação do tipo "Menor Preço Global Por Lote", que tem por objeto a contratação de serviços técnicos de educação para ministrar cursos de qualificação profissional no âmbito do Plano Nacional de Qualificação - PNQ dentro do convênio MTE/SPPE/CODEFAT 43/08, para execução até 30 de dezembro de 2010, de acordo com as especificações e os detalhamentos constantes no ANEXO III – Projeto Básico – integrante do presente Edital.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: 5 de julho de 2010 às 9h.
 O Edital poderá ser retirado no site www.cidadecompras.com.br, onde os interessados deverão cadastrar senhas de acesso. O tempo de disputa será estipulado pelo pregoeiro e acrescido do tempo randômico determinado pelo sistema. Informações e consultas podem ser feitas através do e-mail: acsstservicos@smf.prefpoa.com.br

JOSÉ OTÁVIO FERREIRA FERRAZ,
 Gestor da Área de Compras e Serviços.

PREGÃO ELETRÔNICO DE SERVIÇO 27/10 PROCESSO 001.010558.10.1

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, através da Área de Compras e Serviços torna público que no dia e hora abaixo indicado, será realizada licitação do tipo "Maior Percentual de Desconto", que tem por objeto a prestação de serviços complementares de apoio a laboratórios clínicos, na especialidade de análises clínicas, para a realização de exames não realizados na rede municipal e não realizados por laboratórios conveniados SUS em nível hospitalar, com base na tabela de procedimentos da CBHPM, para atender ao HMIPV/SMS, de acordo com as especificações e os detalhamentos constantes no ANEXO III – Projeto Básico – integrante do Edital.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: 5 de julho de 2010 às 10h.
 O Edital poderá ser retirado no site www.cidadecompras.com.br, onde os interessados deverão cadastrar senhas de acesso. O tempo de disputa será estipulado pelo pregoeiro e acrescido do tempo randômico determinado pelo sistema. Informações e consultas podem ser feitas através do e-mail: acsstservicos@smf.prefpoa.com.br

JOSÉ OTÁVIO FERREIRA FERRAZ,
 Gestor da Área de Compras e Serviços.

PREGÃO ELETRÔNICO

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS torna público a aquisição dos materiais como seguem:

PREGÃO ELETRÔNICO 110/10 - PROCESSO 001.006958.10.9 para aquisição de REGISTRO DE PREÇOS PARA MEDICAMENTOS HUMANOS

PREGÃO ELETRÔNICO 235/10 - PROCESSO 001.020664.10.9 para aquisição de ACESSÓRIOS P/ ROÇADEIRA, MOTOSERRA, TRATOR, OFICINA E CARRO PLATAFORMA

PREGÃO ELETRÔNICO 237/10 - PROCESSO 001.020666.10.1 para aquisição de SUPRIMENTOS PARA INFORMÁTICA

PREGÃO ELETRÔNICO 253/10 - PROCESSO 001.024823.10.4 para aquisição de EMULSÃO RM-1C MODIFICADO

ABERTURA DAS PROPOSTAS será às 9h do dia 6 de julho de 2010

O Edital poderá ser retirado no site www.cidadecompras.com.br, onde os interessados deverão cadastrar senhas de acesso. O tempo de disputa será estipulado pelo pregoeiro e acrescido do tempo randômico determinado pelo sistema. Demais informações e consultas podem ser feitas através do e-mail: acseditais@smf.prefpoa.com.br

JOSÉ OTÁVIO FERREIRA FERRAZ,
 Gestor da Área de Compras e Serviços.

RESULTADO DE JULGAMENTO PREGÃO ELETRÔNICO 179/10 PROCESSO 001.017160.10.3

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS, da Secretaria Municipal da Fazenda, informa o resultado de julgamento do Pregão Eletrônico acima.

DSPM COMÉRCIO DE PRODUTOS ELETRO ELETRÔNICOS LTDA – ITENS 1 E 2.

Porto Alegre, 21 de junho de 2010.

JOSÉ OTÁVIO FERREIRA FERRAZ, Gestor.

CONCORRÊNCIA PÚBLICA DE SERVIÇOS 1/10 PROCESSO 001.009974.10.5 AVISO DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO

OBJETO: contratação de Entidade pública ou privada, sem fins lucrativos, que irá cooperar na execução de algumas atividades de Programa Nacional de inclusão de Jovens – PROJovem TRABALHADOR – JUVENTUDE CIDADÃ, conforme Termo de Adesão firmado com o Ministério do Trabalho e Emprego, para execução do programa no Município de Porto Alegre de forma a qualificar social-profissionalmente 1700 (mil e setecentos) jovens, com vista de, no mínimo 30% de jovens inseridos no mundo do trabalho, executar o Plano de Implementação, em especial: contratação, pagamentos e formação dos profissionais, oferecer o monitoramento e acompanhamento da Qualificação profissional possibilitando uma preparação e para inserção ocupacional aos jovens participantes.

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES da Área de Compras e Serviços da Secretaria Municipal da Fazenda torna pública, mediante publicação na íntegra da ata, a análise e julgamento dos recursos referentes ao julgamento da fase de habilitação da Concorrência Pública 1/08, Processo 001.015892.08.5, que trata da contratação de serviços de coleta de resíduos sólidos recicláveis (coleta seletiva) no município de Porto Alegre. Segue a íntegra da ata:

ATA DE ANÁLISE E JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO

Aos vinte e um dias do mês de junho de dois mil e dez, às nove horas e trinta minutos, na sede da Área de Compras e Serviços, sita na Rua Siqueira Campos, 1300, 3º andar, sala 301, a Comissão Permanente de Licitações reuniu-se para análise da documentação de habilitação dos licitantes participantes da Concorrência Pública 1/10, Processo 001.009974.10.5, que trata da contratação da contratação do objeto em epígrafe, sendo analisada a documentação habilitatória das empresas participantes: 01 – FAEPESUL – FUNDAÇÃO DE APOIO À EDUCAÇÃO, PESQUISA E EXTENSÃO DA UNISUL e 02 – FUNDAÇÃO ROBERTO TROMPOWSKY LEITÃO DE ALMEIDA DE APOIO AO DEPARTAMENTO DE ENSINO E PESQUISA DO COMANDO DO EXÉRCITO. De acordo com a análise da documentação a Comissão decidiu que a licitante: **FAEPESUL – FUNDAÇÃO DE APOIO À EDUCAÇÃO, PESQUISA E EXTENSÃO DA UNISUL** está **inabilitada** por não apresentar Balanço Patrimonial e demais demonstrações contábeis do último exercício social devidamente registrados na Junta Comercial, conforme o item 6.3, "a" do Edital e decidiu que a licitante: **FUNDAÇÃO ROBERTO TROMPOWSKY LEITÃO DE ALMEIDA DE APOIO AO DEPARTAMENTO DE ENSINO E PESQUISA DO COMANDO DO EXÉRCITO** está inabilitada por não apresentar Balanço Patrimonial e demais demonstrações contábeis do último exercício social devidamente registrado na Junta Comercial (falta o registro na junta comercial), conforme o item 6.3, "a" do Edital e por não apresentar Certidão Negativa Municipal (Certidão Negativa Municipal imobiliária), conforme o item 6.2 "f" do Edital. Ato contínuo, a Comissão decide aplicar a faculdade do § 3º do art. 48 da Lei nº 8.666/93, **abrindo prazo de oito dias úteis para que as empresas apresentem novas propostas escoimadas das causas de suas desclassificações.** Fica marcada a data de 8 de julho de 2010, 14h30min, para sessão de entrega e abertura de envelopes contendo as novas propostas, na sede da Área de Compras e Serviços, sita na Rua Siqueira Campos, 1300, 3º andar, sala 301 – mesmo local da sessão de abertura e entrega dos envelopes de habilitação e propostas. Nada mais havendo a constar encerro a presente ata que foi lida e achada conforme por todos. A ata de análise e julgamento de habilitação e o Processo Administrativo ficam à disposição dos licitantes, na sede da Área de Compras e Serviços, Rua Siqueira Campos, 1.300, 3º andar.

A ata de análise da habilitação e o Processo Administrativo, estão à disposição dos licitantes na sede da Área de Compras e Serviços-ACS, Rua Siqueira Campos, 1.300, 3º andar.

Fica marcado o dia 8 de julho de 2010, 14h30min, a sessão de abertura dos envelopes nº 1 – Habilitação – das empresas, na sede da ACS, Rua Siqueira Campos, 1.300, 3º andar, sala 301.

Porto Alegre, 21 de junho de 2010.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

RESULTADO DE JULGAMENTO

PREGÃO ELETRÔNICO 164/10
 PROCESSO 001.017145.10.4

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS, da Secretaria Municipal da Fazenda, informa o resultado de julgamento do Pregão Eletrônico acima.

CONTATTI COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA – ITEM: 2.
DIMACI MATERIAL CIRURGICO LTDA – ITEM: 5, 8.
O. SILVÉRIO DE LIMA INSTRUMENTOS MÉDICO CIRÚRGICO – ITEM: 12.

PROQUILL PRODUTOS QUÍMICOS DE LIMPEZA LTDA – ITEM: 10.

DESERTOS – ITENS: 1, 3.

FRACASSADOS – ITENS: 4, 6, 7, 9, 11.

Porto Alegre, 21 de junho de 2010.

JOSÉ OTÁVIO FERREIRA FERRAZ, Gestor.

RESULTADO DE JULGAMENTO PREGÃO ELETRÔNICO 156/10 PROCESSO 001.017097.10.0

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS, da Secretaria Municipal da Fazenda, informa o resultado de julgamento do Pregão Eletrônico acima.

COMERCIO DE MAT. MED. HOSPITALARES MACROSUL LTDA. - ITEM 1.

QUIMICA CENIT DO BRASIL LTDA. - ITEM 8.

MULTIMED EQUIPAMENTOS ELETRONICOS LTDA. - ITEM 5.

FRACASSADO: ITENS 4, 6, 7 E 10.

DESERTO: ITENS 2,3 E 9.

Porto Alegre, 21 de junho de 2010.

JOSÉ OTÁVIO FERREIRA FERRAZ, Gestor.

RESULTADO DE JULGAMENTO PREGÃO ELETRÔNICO 161/10 PROCESSO 001.01714210.5

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS, da Secretaria Municipal da Fazenda, informa o resultado de julgamento do Pregão Eletrônico acima.

COMERCIO DE MAT. MED. HOSPITALARES MACROSUL LTDA. - ITEM 1, 3, 7, 19.

QUIMICA CENIT DO BRASIL LTDA. - ITEM 04.

FRACASSADO: ITENS 2, 5, 10, 11 E 18

DESERTO: ITENS 6, 8, 9, 12, 13, 14, 15, 16 E 17

Porto Alegre, 21 de junho de 2010.

JOSÉ OTÁVIO FERREIRA FERRAZ, Gestor.

RESULTADO DE JULGAMENTO PREGÃO ELETRÔNICO 167/10 PROCESSO 001.01714810.3

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS, da Secretaria Municipal da Fazenda, informa o resultado de julgamento do Pregão Eletrônico acima.

COSMODERMA IND. E COM. LTDA - ITEM 10.

DZL DIST. ZANATTA LTDA. - ITEM 18.

J B MARTINS - ITENS 1, 3, 5, 6 E 9.

MULTIFASE COM. TECNICA LTDA - ITENS 17 E 19.

PROQUILL PROD QUÍMICOS DE LIMPEZA LTDA - ITENS 8, 14, 15 E 16.

FRACASSADO: ITENS 2, 4, 7, 11 E 13.

DESERTO: ITEM 12.

Porto Alegre, 21 de junho de 2010.

JOSÉ OTÁVIO FERREIRA FERRAZ, Gestor.

RESULTADO DE JULGAMENTO PREGÃO ELETRÔNICO 177/10 PROCESSO 001.017158.10.9

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS, da Secretaria Municipal da Fazenda, informa o resultado de julgamento do Pregão Eletrônico acima.

CALV MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA – ITENS: 1, 12.

FERRAGEM PONTO SUL LTDA – ITENS: 4, 11, 17, 20, 21, 23, 24, 25.

LATITUDE COMÉRCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA – ITENS: 2, 3, 15, 22.


MULT FASE COMERCIAL TÉCNICA LTDA – ITENS: 5, 6, 7, 8, 9, 14, 19.

OLMIRO PEROTT E CIA LTDA – TEM: 13.

FRACASSADOS – ITENS: 10, 16, 18.

Porto Alegre, 21 de junho de 2010.

JOSÉ OTÁVIO FERREIRA FERRAZ, Gestor.

 **Prefeitura Municipal de Porto Alegre**
DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS

RESULTADO DO JULGAMENTO
PREGÃO ELETRÔNICO 169/10
PROCESSO 003.080208.10.8

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS torna público o resultado do julgamento das propostas da licitação em epígrafe

OBJETO: Conexões em PEAD para eletrofusão.
LOTES 1 e 3 – GEORG FISCHER SISTEMAS DE TUBULAÇÕES LTDA.
LOTES 2 e 4 – POLY EASY COMERCIAL LTDA

A íntegra do julgamento encontra-se afixada no painel de avisos sobre licitações da Central de Licitações e Contratos e no site www.portoalegre.rs.gov.br.

Porto Alegre, 21 de junho de 2010.

INGRID SCHÄFFER LAUTERT,
Presidente da Comissão Permanente de Licitação.


PREGÃO ELETRÔNICO 189/10
PROCESSO 003.080241.10.7

OBJETO: Materiais de segurança
PRAZO LIMITE PARA INSERÇÃO DE PROPOSTAS: 9h do dia 5 de julho de 2010.
ABERTURA DAS PROPOSTAS: 9h dia 5 de julho de 2010.
INÍCIO DA DISPUTA: 14h do dia 5 de julho de 2010.

Os procedimentos para acesso ao Pregão Eletrônico estão disponíveis através dos sites www.portoalegre.rs.gov.br/licitacao, www.bb.com.br (opção governo), www.governo-e.com.br, ou www.licitacoes-e.com.br. Os interessados deverão cadastrar senhas de acesso em qualquer agência do Banco do Brasil S/A situadas no Brasil. O Edital do Departamento Municipal de Água e Esgotos pode ser localizado no site do Banco do Brasil em "Comprador: Prefeitura Municipal de Porto Alegre". Informações poderão ser adquiridas através dos telefones (0xx51)3289.9643/9645/9651, ou pelo endereço eletrônico licitacoes@dmae.prefpoa.com.br.

Porto Alegre, 22 de junho de 2010.

ANA MARLI GEREVINI, Chefe da Seção de Editais e Programação.

 **Prefeitura Municipal de Porto Alegre**
SECRETARIA MUNICIPAL DA PRODUÇÃO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO

CONCORRÊNCIA 4/10
PROCESSO 001.039480.09.7

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio, comunica aos interessados que, no dia 23 de julho de 2010, às 14h30min, no Auditório, desta Secretaria, localizado na Av. Osvaldo Aranha 308, térreo, Bairro Bom Fim, nesta Capital/RS, a Comissão de Licitação receberá documentação e propostas, do tipo menor preço, visando a contratação dos serviços de limpeza e conservação das dependências de uso comum do prédio do Mercado Público Central e das salas ocupadas neste próprio pela Prefeitura Municipal de Porto Alegre, e a permissão de uso das baterias sanitárias do Mercado Público Central, em conformidade com o Edital de Concorrência 4/10 – Processo 001.039480.09.7 e seus Anexos.


O Edital e seus Anexos serão distribuídos, preferencialmente, em meio magnético, razão pela qual os interessados devem apresentar um pen drive ou disquete de 3 1/2" para o recebimento deste instrumento convocatório, que se dará mediante o preenchimento de recibo.

Havendo a impossibilidade da retirada do Edital em meio magnético, os interessados deverão solicitar por escrito, conforme modelo fornecido pela Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio, cópias do instrumento e recolher, através de DAM (Documento de Arrecadação Municipal) o valor de R\$ 13,50, correspondente ao custo das cópias para recebimento deste instrumento convocatório, que se dará mediante o preenchimento de recibo.

A íntegra do Edital em epígrafe e demais informações acerca do certame poderão ser obtidas na Assessoria de Planejamento (ASSEPLA) da Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio, localizada no endereço acima, 1.º andar, sala 15, telefone 3289-4754.

Porto Alegre, 21 de junho de 2010.

VALTER NAGELSTEIN,
Secretário Municipal da Produção, Indústria e Comércio.

 **Prefeitura Municipal de Porto Alegre**
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

RESULTADO FASE DE HABILITAÇÃO
CONVITE 4/10 - PROCESSO 001.039732.08.8

OBJETO: Serviços de Instalação de sistema de automação das portas de acesso ao Bloco Anexo do Hospital Municipal de Pronto Socorro da Secretária Municipal da Saúde de Porto Alegre.

A COMISSÃO DE LICITAÇÕES do Hospital de Pronto Socorro, de conformidade com a legislação em vigor, torna público o resultado da abertura de envelopes da fase de habilitação da licitação acima:

As duas empresas que apresentaram propostas SG Portas Ltda e Engepla Engenharia e Planejamento Ltda, foram desclassificadas por não atenderem o item 6.1 letras "c", "d" e "e" do edital.

Conforme artº 48 § 3º da Lei 8.666/93 fica aberto o prazo de 08 (oito) dias úteis, para apresentação de nova documentação. A ata na íntegra encontra-se a disposição no Setor de Contratos do Hospital de Pronto Socorro situado na Av. Venâncio Aires 1116 – 7º andar – das 08:00hs às 12:00hs e das 13:00hs às 18:00hs, Demais informações poderão ser obtidas pelo fone: (51) 3289-7809.

Porto Alegre, 21 de junho de 2010.

ÁLVARO KNIESTEDT,
Presidente da Comissão de Licitações do HPS.

INEXIGIBILIDADE
PROCESSO 001.016815.10.6
CONTRATANTE: Município de Porto Alegre.
CONTRATADA: BRS – ASSISTENCIA TECNICA LTDA.
OBJETO: Conserto do autoclave 3 do centro de material e esterilização.
VALOR: R\$ 1.701,16.
ENQUADRAMENTO LEGAL: art. 57, II, L. 8.666/93, e alterações supervenientes.

Porto Alegre 10 de maio de 2010.

CARLOS HENRIQUE CASARTELLI,
Secretário Municipal de Saúde.

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE
PROCESSO 001.012139.10.6
CONTRATANTE: Município de Porto Alegre.
CONTRATADA: Monteiro Antunes Insumos Hospitalares Ltda.

OBJETO: prestação de serviços de manutenção corretiva do monitor cardioserv com monitor GE, do SAMU, PA 86/10 e nº de série 101058052.
PREÇO: R\$ 3.200,00.
ENQUADRAMENTO LEGAL: art. 25, I da Lei Federal 8.666/93 e alterações supervenientes.

Porto Alegre, 31 de maio de 2010.

CARLOS HENRIQUE CASARTELLI,
Secretário Municipal de Saúde.

INEXIGIBILIDADE
PROCESSO 001.010266.10.0
CONTRATANTE: Município de Porto Alegre.
CONTRATADA: BRS – ASSISTENCIA TECNICA LTDA.
OBJETO: substituições de guarnições de porta das autoclaves do centro de material e esterilização.
VALOR: R\$ 2.034,84.
ENQUADRAMENTO LEGAL: art. 57, II, L. 8.666/93, e alterações supervenientes.

Porto Alegre 11 de maio de 2010.

CARLOS HENRIQUE CASARTELLI,
Secretário Municipal de Saúde.

TOMADA DE PREÇOS 7/10
PROCESSO 001.066199.08.5

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, através da Secretaria Municipal de Saúde torna público, em cumprimento à Lei nº. 8666/93, que fará realizar licitação na modalidade Tomada de Preços 7/10, que tem por objeto a execução de obras e serviços de construção do USF PIEC – Frederico Mentz da Secretaria Municipal de Saúde.]


A documentação e propostas serão recebidas no dia 9 de julho de 2010, às 9h30min, na Av. João Pessoa, 325, 3º andar, no Núcleo de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Saúde.

Informações, bem como o Edital, encontram-se à disposição na Equipe de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Saúde, sita na Av. João Pessoa, 325, 3º andar, de 2ª à 6ª feira, das 9h às 11h e das 14h às 17h.

A aquisição do Edital poderá ser feita mediante o pagamento de taxa no valor de R\$ 6,30 ou, também, mediante a entrega de um CD-RW virgem.

Porto Alegre, 21 de junho de 2010.

CARLOS HENRIQUE CASARTELLI,
Secretário Municipal de Saúde.

 **CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE**
LICITAÇÃO

A CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE torna pública a abertura do seguinte Certame:

PREGÃO ELETRÔNICO 83/10
PROCESSO 2011/10
OBJETO: Contratação de empresa para locação de duas máquinas de café expresso novas, sem uso, com fornecimento de todos os insumos necessários.
LIMITE PARA RECEBIMENTO DE PROPOSTAS: Até às 10h do dia 5 de julho de 2010.
ABERTURA DAS PROPOSTAS: Às 11h do dia 5 de julho de 2010.
INÍCIO DA DISPUTA: Às 14h do dia 5 de julho de 2010.

Os procedimentos para acesso aos Pregões Eletrônicos estão disponíveis através do site www.pregaobanrisul.com.br ou no site www.camarapoa.rs.gov.br/pregaonline

Os interessados deverão cadastrar senhas de acesso junto à Seção de Cadastro da Central de Licitações do Estado do Rio Grande do Sul.

Informações poderão ser obtidas através dos telefones (51) 3220-4314 e (51) 3220-4355 ou no endereço eletrônico pregao@camarapoa.rs.gov.br

Torna público, ainda, o resultado do julgamento das propostas, por lotes, da seguinte licitação:

PREGÃO ELETRÔNICO 66/10
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS
PROCESSOS 1442/10 e 1862/10
OBJETO: Aquisição de papel ofício off-set, branco (A4) e papel sulfite tamanho A3.
LOTES 1 e 2: R.S.M. de Souza Leão

A íntegra do julgamento encontra-se à disposição dos interessados na sala 395, 3º andar do prédio da Câmara Municipal de Porto Alegre, ou nos endereços (www.camarapoa.rs.gov.br/pregaonline ou www.pregaobanrisul.com.br).

Porto Alegre, 18 de junho de 2010.

JOSÉ GILBERTO DA SILVEIRA, Pregoeiro.

 **Prefeitura Municipal de Porto Alegre**
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO

CONVITE 002.083010.10-6
ATA DE JULGAMENTO DA PROPOSTA DE PREÇOS

OBJETO: Serviço de engenharia para elaboração do projeto e execução da entrada de energia e implantação da iluminação do campo de futebol – Praça Evory Rodrigues Tavares (Vila Safira)
DATA: 18 de junho de 2010, às 16h.
LOCAL: Sala da Comissão Permanente de Licitações.
TEOR: Examinada a proposta e verificados os cálculos da planilha orçamentária, a Comissão classifica como vencedora do certame a empresa Instaladora Elétrica Mercúrio Ltda. com o valor de R\$ 149.062,15 (cento e quarenta e nove mil, sessenta e dois reais e quinze centavos). Assim, a Comissão sugere a homologação e adjudicação do objeto deste Convite à empresa Instaladora Elétrica Mercúrio Ltda., por atender as condições do instrumento convocatório. Com a publicação deste julgamento, fica aberto o prazo legal de 2 (dois) dias úteis para interposição de recurso, conforme o disposto no inciso I, §§ 3º, do art. 109, da Lei 8.666/93 e alterações posteriores. Nada mais havendo a tratar, foi lavrada a presente Ata, que vai assinada pelos membros da Comissão.

ANTÔNIO MARCOS JEREMIAS, CLÁUDIO BARAIBAR JÚNIOR, NAMUR CONCEIÇÃO BOCHEHIN

CONVITE 002.081006.10-1
ATA DE JULGAMENTO DE PROPOSTA DE PREÇOS

OBJETO: Registro da alteração de traçado do Projeto Urbanístico do Loteamento Porto Seco.
DATA: 18 de junho de 2010, 15h.
LOCAL: Sala da Comissão Permanente de Licitações.
TEOR: Examinada a proposta e verificados os cálculos da planilha orçamentária, da única empresa participante do certame, a Comissão, conforme faculta a lei nº 8.666/93, retifica os cálculos da planilha de orçamento passando o valor total da proposta de R\$ 44.978,00 para R\$ 44.977,70 (quarenta e quatro mil, novecentos e setenta e sete reais e setenta centavos). Os demais itens foram analisados, permanecendo inalterados. Dessa forma, decide a Comissão CLASSIFICAR a empresa Hidrosul Saneamento e Hidrologia Ltda. como vencedora do certame com o valor de R\$ R\$ 44.977,70. Assim, a Comissão sugere a homologação e adjudicação do objeto deste Convite à empresa Hidrosul Saneamento e Hidrologia Ltda. por atender as condições do instrumento convocatório. Com a publicação deste julgamento, fica aberto o prazo legal de 2 (dois) dias úteis para interposição de recurso, conforme o disposto no inciso I, §§ 3º, do art. 109, da Lei 8.666/93 e alterações posteriores. Nada mais havendo a tratar, foi lavrada a presente Ata, que vai assinada pelos membros da Comissão.

ANTÔNIO MARCOS JEREMIAS, NAMUR CONCEIÇÃO BOCHEHIN, CLAUDIO BARAIBAR JÚNIOR



EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: Departamento de Esgotos Pluviais.
CONTRATADA: Kepeler Consultoria & Pesquisa Ltda.
OBJETO: Contratação de serviços especializados para a elaboração e execução de projeto de trabalho técnico social para o processo de remanejamento de famílias atingidas pela implantação do projeto de infraestrutura e manejo das águas pluviais da Vila Asa Branca, localizada na Região Norte no Município de Porto Alegre.
PRAZO: 360 dias consecutivos, a contar da Ordem de Início a ser emitida pelo Dep.
MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Tomada de Preços 1/01.000435.10.4
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 400-1402-449051800000-1 e 400-1402-449051800000-2024.
VALOR: R\$ 230.000,00

Porto Alegre, 18 de junho de 2010.

JOÃO BATISTA LINCK FIGUEIRA,
 Procurador Geral do Município.

EXTRATO DE CONVÊNIO

CONCEDENTE: Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Segurança Urbana.
CONVENENTE: Pequena Casa da Criança-PROCEMPA.
OBJETO: Implantação e funcionamento de um Telecentro, denominado Telecentro Maria da Conceição.
PRAZO: O Convênio tem vigência até 30 de outubro de 2010.
PROCESSO 001.021495.05.0

CONCEDENTE: Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Segurança Urbana.
CONVENENTE: Fundação Pão dos Pobres-PROCEMPA.
OBJETO: Implantação e funcionamento de um Telecentro, denominado Telecentro Pão dos Pobres.
PRAZO: O Convênio tem vigência até 30 de outubro de 2010.
PROCESSO 001.034691.07.3

Prefeitura Municipal de Porto Alegre PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO

CONCEDENTE: Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Segurança Urbana.
CONVENENTE: Associação Comunitária Ação, Saúde e Lazer-ASALA-PROCEMPA.
OBJETO: Implantação e funcionamento de um Telecentro, denominado Telecentro Restinga.
PRAZO: O Convênio tem vigência a contar de sua assinatura até 30 de outubro de 2010.
PROCESSO 001.034691.07.3
 Porto Alegre, 15 de junho de 2010.

EXTRATO DE TERMO DE PERMISSÃO DE USO

MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE: Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Segurança Urbana.
PERMISSIONÁRIA: Pequena Casa da Criança-PROCEMPA.
OBJETO: Permissão para utilização de 10 microcomputadores no Programa TELECENTRO
PRAZO: De 31 de março de 2009 até 30 de outubro de 2010.
PROCESSO 001.021495.05.0

MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE: Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Segurança Urbana.
PERMISSIONÁRIA: Fundação Pão dos Pobres-PROCEMPA.
OBJETO: Permissão para utilização de 15 microcomputadores no Programa TELECENTRO
PRAZO: De 31 de março de 2009 até 30 de outubro de 2010.
PROCESSO 001.021495.05.0

MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE: Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Segurança Urbana.
PERMISSIONÁRIA: Associação Comunitária Ação, Saúde e Lazer-ASALA-PROCEMPA.
OBJETO: Permissão para utilização de 10 microcomputadores no Programa TELECENTRO
PRAZO: De 31 de março de 2009 até 30 de outubro de 2010.
PROCESSO 001.012095.05.2
 Porto Alegre, 15 de junho de 2010.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

CONTRATANTE: Secretaria Municipal da Fazenda.
CONTRATADA: RK- Comércio de Manutenção de Equipamentos para Escritório Ltda.
OBJETO: Fica prorrogado o prazo do Contrato 38020 por mais 12 meses, a contar de 16 de fevereiro de 2010.
PROCESSO 001.037863.07.0
 Porto Alegre, 14 de junho de 2010.

CONCEDENTE: Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Segurança Urbana.
CONVENENTE: Centro de Triagem da Vila Pinto- PROCEMPA
OBJETO: Fica prorrogado a vigência do Convênio 31904 a partir de 31 de outubro de 2009 até 30 de outubro de 2010
PROCESSO 001.031427.05.7
 Porto Alegre, 15 de junho de 2010.

MARCELO KRUEL MILANO DO CANTO,
 Procurador-Geral em Exercício.

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: Secretaria Municipal da Fazenda.
CONTRATADA: AA & Saba Consultants Inc.
OBJETO: Aquisição de 80 kits de armas não letais.
PRAZO: A partir de sua assinatura por 90 dias.
MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Adjudicação Direta 18/09
PROCESSO 001.046072.09.8
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0800.0800.06.0122.0141.2592.3390, 0800.0800.06.0122.0141.2592.4490.
VALOR: R\$ 205.549,60
 Porto Alegre, 4 de junho de 2010.

JOÃO BATISTA LINCK FIGUEIRA,
 Procurador-Geral do Município.



EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO 4/10

PROCESSO 004.002635.10.0

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO torna pública o presente Edital de Chamamento Público.

OBJETO: Selecionar proposta de execução de conjuntos habitacionais na localidade abaixo discriminada, com vistas a atender o público com renda familiar bruta de até três salários mínimos, na sistemática do Programa do Governo Federal "Minha Casa Minha Vida".

DESCRIÇÃO DA ÁREA:

1 - "Imóvel: O terreno constituído do lote nº 2, da quadra K, do Loteamento Parque Industrial Benópolis, com área de 5.350,00m², lotado em um todo maior sob o número 1101 da Avenida A.J. Renner, medindo 50,00m de frente, no alinhamento da Avenida José Aloísio Filho, ao noroeste; 50,00 ao sudeste, nos fundos, dividindo-se com o lote 8, de propriedade de Companhia Habitacional de Participações; 107,00 metros ao nordeste, de um lado, dividindo-se com o lote nº 3, também de propriedade da Companhia Habitacional de Participações; e 107,00m ao sudeste por outro lado, dividindo-se com o lote nº 7, também de propriedade da Companhia Habitacional de Participações. Matrícula nº 78.127 da 4ª Zona do Registro Imobiliário".

2 - "Imóvel: o lote 8 quadra K, do loteamento Parque Industrial Benópolis, com 4.971,00m², lotado em um todo maior sob o nº 1.101, da Avenida A.J. Renner, medindo 50,80m, no alinhamento da Avenida Ernesto Neugebauer, ao SSE, por 50,00m nos fundos, ao noroeste, dividindo-se com o lote número 2, da mesma quadra, tendo, de um lado, ao sudoeste, 93,00m, dividindo-se com parte do lote número 7 e 105,00m de outro lado, ao nordeste, dividindo-se com o lote número 9, confrontando-se o lote, nos fundos e em ambos os lados, com imóveis da Campanha Habitacional de Participações. O terreno dista, por sua divisa sudoeste, 38,30m do início da confluência da Avenida Amyntas Jacques de Moraes com

Prefeitura Municipal de Porto Alegre DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO

Avenida Ernesto Neugebauer. O bem consta da matrícula 85662, no Registro de Imóveis da 4ª Zona."
PRAZO PARA APRESENTAÇÃO DAS PROPOSTAS: As propostas serão recebidas e abertas no dia 19 de julho, às 14h, na sala da Superintendência Financeiro-Comercial do Departamento Municipal de Habitação, situada no 4º andar, do prédio da Avenida Princesa Isabel, 1115, nesta Capital. A(s) proposta (s) aprovada(s) será(ão) encaminhada(s) à CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, que após análise técnica e financeira, estabelecerá as condições finais de contratação, na sistemática do Programa Minha Casa Minha Vida. Este Edital poderá ser consultado na íntegra através do site www.portoalegre.rs.gov.br, link DEMHAB/ EDITAIS. As dúvidas sobre o presente edital podem ser esclarecidas pelos telefones, 32897117 ou 32897104.

HUMBERTO GOULART,
 Diretor-Geral.

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO 5/10

INTEGRAÇÃO DOS ANJOS

PROCESSO 004.003218.10.4

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO torna pública o presente Edital de Chamamento Público.

OBJETO: Selecionar proposta de execução de conjuntos habitacionais, com vistas a atender o público com renda familiar de até três salários mínimos, na sistemática do Programa do Governo Federal "Minha Casa Minha Vida", na área constante no Parcelamento da Transcrição nº 72.612 da 2ª Zona.

LOTE 2 – Para ser utilizado pelo programa MCMV – doação ao FAR Um terreno de forma irregular, denominado lote 02, situado na

avenida Ipiranga, no bairro Jardim Botânico, no quarteirão formado pela avenida Ipiranga, rua Gonçalves Ledo, rua La Plata e rua Dario Pederneiras, com área de 3.652,01 m2 e a seguinte descrição: Partindo do ponto 1, localizado a 29,13m ao noroeste da esquina definida pelo alinhamento nordeste da avenida Ipiranga com o alinhamento noroeste da rua Gonçalves Ledo, no sentido anti-horário, segue rumo nordeste numa extensão de 49,12m, onde divide com imóvel que é ou foi de Carlos Lubisco S.A., até chegar ao ponto 2; daí segue rumo noroeste numa extensão de 5,78m, até chegar ao ponto 3; daí segue rumo nordeste por dois segmentos, o primeiro numa extensão de 33,34m, e o segundo numa extensão de 10,55m, até chegar ao ponto 4; daí segue rumo noroeste numa extensão de 11,63m, até chegar ao ponto 5; daí segue rumo nordeste numa extensão de 6,61m, até chegar ao ponto 6; daí segue rumo noroeste numa extensão de 21,17m, até chegar ao ponto 7; daí segue rumo sudoeste numa extensão de 58,25m, até chegar ao ponto 8; daí, com pequena inflexão à direita, continua rumo sudoeste, numa extensão de 16,00m, em todos esses segmentos faz divisa com o lote 01, até chegar ao ponto 9; daí segue rumo sudeste numa extensão de 56,89m, onde faz frente para a avenida Ipiranga, até chegar ao ponto 1; ponto inicial desta descrição, fechando o perímetro.

O terreno será destinado ao Fundo de Arrendamento Residencial para a construção de moradias, dentro do Programa Minha Casa Minha Vida através da CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, mediante doação, nos termos da lei autorizativa.

PRAZO PARA APRESENTAÇÃO DAS PROPOSTAS: As propostas serão recebidas e abertas no dia 26 de julho de 2010, às 14h, na sala da Superintendência Financeiro-Comercial do Departamento Municipal de Habitação, situada no 4º andar, do prédio da Avenida Princesa Isabel, 1115, nesta Capital. A(s) proposta (s) aprovada(s) será(ão) encaminhada(s) à CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, que após análise técnica e financeira, estabelecerá as condições finais de contratação, na sistemática do Programa Minha Casa Minha Vida. Este Edital poderá ser consultado na íntegra através do site www.portoalegre.rs.gov.br, link DEMHAB/ EDITAIS. As dúvidas sobre o presente edital podem ser esclarecidas pelos telefones, 32897117 ou 32897104.

JORGE LUIS VANI DUSSO,
 Diretor-Geral Substituto.

Inscrições para bolsas de estudo abrem dia 1º

A Secretaria Municipal de Educação (Smed) recebe, de 1º a 16 de julho, inscrições para bolsas de estudo para a Educação de Jovens e Adultos (EJA) do Ensino Fundamental (antigo supletivo de 1º grau). Os interessados deverão ter idade mínima de 15 anos completos até 31 de julho, renda per capita de até duas vezes o valor do salário mínimo nacional (totalizando R\$ 1.020), ser domiciliado em Porto Alegre e ter concluído a 4ª série.

As inscrições serão realizadas de terças a sextas-feiras, diretamente na Smed (rua dos Andradas, 680, 4º andar, sala 402), das 9h às 11h30 e das 14h às 17h. A concessão de bolsas de estudo destinadas à educação básica atende a determinação do Conselho Municipal de Educação, por meio de convênio com os cursos Unificado e Universitário.

Vagas – As inscrições aceitas serão sorteadas em 3 de agosto, no auditório da Smed, com a possibilidade de acompanhamento por parte dos candidatos. As vagas disponíveis serão preenchidas conforme a classificação obtida no sorteio. A listagem dos classificados será afixada nos painéis da Smed localizados no térreo, a partir das 14h de 4 de agosto. Em seguida, os candidatos deverão apresentar-se no Setor de Bolsas e Convênios da secretaria, conforme cronograma a ser entregue por ocasião do sorteio, para retirar o atestado de vaga e efetuar a matrícula.

Outras informações podem ser obtidas pelo telefone 3289-1917 ou diretamente no Setor de Bolsas e Convênios da Smed.

Concurso Histórias de Trabalho abre inscrições

Selecionados serão premiados com a publicação de um livro que reunirá suas produções

Estão abertas desde ontem, 21 de junho, as inscrições para a 17ª edição do concurso literário Histórias de Trabalho. Os interessados poderão se inscrever pela Internet, através de um link na página da prefeitura, na Coordenação do Livro e Literatura (av. Érico Veríssimo, 307) ou pelo correio. O prazo vai até 20 de agosto.

Tendo como temática central “O Trabalho”, escritores, poetas, fotógrafos e artistas ligados a histórias em quadrinhos/cartum podem optar pelas seis categorias oferecidas:

- * Histórias Verdadeiras (memórias do trabalhador);
- * Histórias Inventadas (contos);
- * Poesia;
- * Ensaio Acadêmico (pesquisas de cunho analítico e acadêmico sobre questões relativas ao trabalho);
- * Histórias em Quadrinhos/Cartuns;
- * Fotografia.

Cada autor poderá inscrever no máximo três trabalhos inéditos em cada categoria, com exceção da Fotografia, na qual o limite é de seis fotos. Os selecionados nas seis modalidades serão premiados com a publicação do livro-coletânea Histórias de Trabalho, que



reunirá as produções. O concurso é gratuito e contempla trabalhos de fotógrafos, artistas, escritores iniciantes e trabalhadores comuns de todo país. A seleção ocorre de 22 a 30 de outubro, e a divulgação dos selecionados será feita na 56ª Feira do Livro de Porto Alegre, em novembro.

17ª edição do concurso Histórias de Trabalho

Inscrições: de 21 de junho a 20 de agosto
- Como: pela Internet (www.portoalegre.rs.gov.br/smc), no Centro Municipal de Cultura ou pelo correio - Endereço: Centro Municipal de Cultura, Arte e Lazer Lupicínio Rodrigues - Coordenação do Livro e Literatura - av. Érico Veríssimo, 307 - Porto Alegre - RS - CEP 90160-181

Informações:

Centro Municipal de Cultura, Arte e Lazer Lupicínio Rodrigues - Coordenação do Livro e Literatura

Telefones: 3289-8072 e 3289-8073 - Fax: 3289-8077

E-mail: cll@smc.prefpoa.com.br

www.portoalegre.rs.gov.br/smc



Inscrições aceitas serão sorteadas em 3 de agosto, no auditório da Smed

CÂMARA MUNICIPAL

Sindipoa oferece cursos de línguas à espera da Copa de 2014

O presidente da Câmara Municipal recebeu a visita de José de Jesus Santos, presidente do Sindicato da Hotelaria e Gastronomia de Porto Alegre. Entre os assuntos abordados, destaque para o Programa de Alimentação Segura (PAS), que, com a anuência da Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio, começará nos restaurantes do mercado público. “São 16 horas de teoria e, depois, consultores permanecem no local cuidando de uniformização, acondicionamento ou maneira adequada de estocar alimentos, entre muitas outras dicas”, disse Maria Isabel Nehme, que acompanhou a audiência, junto com a Patrícia Danielson, respectivamente superintendente e advogada do Sindipoa.

O vereador presidente, por sua vez, concordou que através do PAS, os restaurantes de Porto Alegre poderão melhorar sua gestão interna e o cliente se sentirá muito mais seguro quanto à qualidade daquilo que está ingerindo.

Outro destaque no encontro, ficou por conta do curso gratuito de inglês e espanhol que o Sindipoa está oferecendo para que profissionais do setor de hotelaria, gastronomia e turismo preparem-se para receber os turistas na Copa de 2014. Quanto a isso, o presidente da Câmara evidenciou sua preocupação quanto aos motoristas de táxi, defendendo que, principalmente aqueles que atuam no aeroporto devem ser preparados. “Porto Alegre tem que criar identificação, por exemplo, adesivar o veículo cujo motorista estiver preparado com vocabulário direcionado, para facilitar o entendimento do turista”, sugeriu.

Seminário discute questões da saúde pública de Porto Alegre

Com o objetivo de fazer um levantamento dos principais problemas enfrentados pelos profissionais da saúde e, em contrapartida, sugerir formas de aprimoramento do sistema de saúde pública na cidade, a Comissão de Saúde e Meio Ambiente (Cosmam) da Câmara Municipal realizou seminário no Plenário Otávio Rocha. Estiveram presentes aos debates, médicos, odontólogos, agentes comunitários de Saúde, enfermeiros, nutricionistas, fisioterapeutas e servidores das Unidades Básicas de Porto Alegre.

Na abertura do encontro, o presidente da Comissão fez um breve histórico dos trabalhos realizados pela Cosmam ao longo do primeiro semestre. “A cidade vem sofrendo com postos fechados, falta de leitos nos hospitais, ausência de estrutura e equipamentos nas unidades de saúde e condições ruins de trabalho para muitos profissionais. Precisamos criar mecanismos para agilizar estas demandas e incrementar políticas públicas efetivas na cidade”, registrou.

Conforme Maria Leticia Garcia, do Conselho Municipal de Saúde (CMS), a rede de atenção básica de saúde é a principal tarefa do gestor público municipal e a que está mais carente no momento. “Os problemas menores são os que mais enfrentam dificuldades de serem tratados devido a um sistema que é desorganizado e desintegrado”, frisou. Para Maria Leticia, a burocratização do sistema de marcações de consulta também é um entrave para a melhoria do atendimento. “É só com a informatização completa do sistema que vamos diminuir as filas de espera”, completou.

O secretário municipal de Saúde reconheceu que as dificuldades são grandes, mas o esforço da nova gestão em melhorar estas condições apontadas pelo CMS também é. “O sistema municipal é deficitário, mas com diálogo entre os poderes, entre os órgãos e com a participação do controle social, vamos avançar”, desejou. Entre os principais problemas enfrentados por ele estão a lentidão na tomada de decisões dentro da secretaria, a fragmentação do atendimento de saúde e as questões pontuais da atenção básica. “Estamos no caminho para mudar esta realidade e quero que todos saibam que a nossa prioridade é a atenção primária à saúde”, informou ao lembrar que diversos encaminhamentos já estão sendo tratados com o Conselho Municipal de Saúde e com entidades envolvidas com o tema. “Acredito que podemos chegar a 140 equipes de saúde da família até o final do ano e isso representa quase 40% a mais do que temos hoje”, revelou.

Textos elaborados e de responsabilidade da Assessoria de Comunicação da Câmara

Poemas no Ônibus e no Trem

O período de inscrições para o concurso Poemas no Ônibus e no Trem de 2010 começa nesta segunda-feira, 21, e vai até 20 de agosto. O endereço para inscrição pessoal e via Correios é o da Coordenação do Livro e Literatura (av. Érico Veríssimo, 307), das 9h às 12h e das 14h às 18h, de segunda a sexta-feira. A inscrição pela Internet estará disponível em formulário eletrônico, em data a ser confirmada. Cada participante poderá se inscrever apenas uma vez, sob pena de desclassificação do concurso.



**POEMAS
no ônibus
2010
e no Trem**

Deverão ser entregues cinco cópias de um poema inédito (nunca publicado, em qualquer meio) com até 14 versos, sendo vetadas cópias manuscritas. Os dados pessoais do candidato deverão constar em documento anexo.

Resultado e premiação – Aproximadamente 50 poemas serão escolhidos por cinco jurados, que terão como critérios de seleção a originalidade e a qualidade literária e poética. Essas obras, além de serem veiculadas nos ônibus de Porto Alegre e vagões da Trensurb, serão organizadas em um livro. Uma cota de 10% da tiragem será distribuída entre os autores dos trabalhos selecionados.

Arte e memória valorizadas – Esta será a 19ª edição do Poemas no Ônibus e no Trem. Com a aproximação do vigésimo aniversário do concurso, e na intenção de valorizar a produção poética de todos os participantes, está em desenvolvimento um site que reunirá todas as obras inscritas ao longo dessas duas décadas. Sem hierarquia, sem concorrência, sem critérios de seleção: todo poema um dia inscrito no concurso estará disponível nas esquinas e trilhos da internet. O endereço do site será divulgado em ocasião oportuna.

Informações adicionais – requisitos formais para a inscrição, podem ser consultadas no edital do concurso, ou através do telefone (51)3289.8074, ou pelo e-mail poemasonibus@smc.prefpoa.com.br.